

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....	02
Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	04
CÂMARA Municipal de Barracão.....	07
Prefeitura Municipal de Chopinzinho.....	08
Prefeitura Municipal de Clevelândia.....	45
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	47
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	49
CÂMARA Municipal de Enéas Marques.....	51
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	52
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	56
Prefeitura Municipal de Palmas.....	58
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	64
Prefeitura Municipal de São João.....	70
CÂMARA Municipal de São João.....	72
Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste.....	73
Associações	
ARSS-PR.....	74

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 2 / 074

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PROCESSO Nº 106/2022

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 06 de Julho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Tubos de Concreto de 1x1 M. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no site www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitação@ampere.pr.gov.br - Ampére-PR, 22 de Junho de 2022.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod391677

EDITAL Nº 011/2022

CONVOCAÇÃO

DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2019 e homologado através do Edital nº 05/2019, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 22 a 30 de junho de 2022, a fim de se habilitarem em respectiva nomeação.

MOTORISTA

ELISSANDRO MARCOS DELANI

PSICÓLOGO

LUCAS MELO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 22 de junho de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod391605

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Edelmir Francisco Pagno, CPF: 589.xxx.xxx-68

Matricula: 1687 - Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 621,20 (seiscentos e vinte um reais e vinte centavos).

conforme cronograma a baixo: Destino/Local: JANDAIA

Motivo: transporte de pacientes - Data e hora de saída: 20/06/2022 às 22:00

Data e hora de retorno: 22/06/2022 às 23:00 - Veiculo: RHE4C59

JAILINE BORTOLOMEDI - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Sr. MARCELO DOMINGOS JUCA, Secretário de Educação, CPF: 994.XXX.XXX-87

Matricula: 2281

02 (duas) Diária: Valor da diária R\$ 550,30 (quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos);

Valor Total R\$ 1.100,60 (um mil, cem reais e sessenta centavos)

Conforme cronograma abaixo: Destino/Local: CLEVELÂNDIA-PR

MOTIVO: Participação da fase final 34º JOJUPS — Jogos da Juventude do Paraná (Etapa Regional), que acontece dos dias 25 a 26 de junho.

Data e hora de SAÍDA: 25/06/2022 às 08:00 Horas

Data e hora de RETORNO: 26/06/2022 às 15:30 Horas - Transporte: ônibus

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Cod391678

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

LEI Nº 2.344/2022

Altera o Anexo I da Lei nº 2.056/2015 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.056/2015, referente ao quadro GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL, com relação ao cargo de Topógrafo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL				
Nº	CARGO PÚBLICO	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Topógrafo	57 a 64	40	Ensino Médio e Curso Técnico ou Superior na área.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod391621

PORTARIA Nº 069/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 03/2021 – PSS Estagiários, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos, aprovados no Processo Seletivo nº 03/2021 – PSS Estagiários, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo, abaixo designados:

PEDAGOGIA

	NOME	COLOCAÇÃO
1	CHEILA OLIVEIRA DUTRA	1ª

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod391622

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

PROCESSO Nº 80/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, vencedora dos Itens nº 01, 17, 18 e 94. CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI, vencedora dos itens nº 05, 15, 69, 92, DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, vencedora dos Itens nº 08, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 51, 57, 61, 64, 66, 68.

DENTAL SUL AMERICA COMERCIO LTDA, vencedora dos itens nº 10, 11, 12, 20, 21, 45, 48, 49, 50, 55, 56, 60, 63, 65, 86.

FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP, vencedora dos itens nº 03, 13, 14, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 52, 53, 58, 62, 67, 75, 77, 85, 88, 89, 90 e 93. NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens nº 02, 06, 19 e 44.

POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP, vencedora dos itens nº 04, 07, 09, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 46, 47, 54, 59, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87 e 91 Barracão/PR, 21 de junho de 2022 - JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod391592

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

PROCESSO Nº 76/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas: CB COM. DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA, vencedora dos itens nº 13, 14, 18 e 24.

CLACIR MARIA ZANDONÁ FAIER ME, vencedora dos itens nº 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 27, 28, 31 e 32.

DIST. DE MAT. DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME, vencedora dos itens nº 12, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 30, 33, 36, 37, 39, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 76.

JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME, vencedora dos itens nº 02, 03, 05, 17, 21, 25, 29, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 59, 61, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80 e 82. Barracão/PR, 21 de junho de 2022 - JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod391596

PORTARIA Nº 070/2022

CONVOCA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1	GELSON VALDIR CADORE	18º
2	FLAVIO SIQUEIRA	19º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de junho de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod391633

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 41/2021 - CONTRATO: Nº 108/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA - OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Cod391662

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI - Edição Nº 2637

Página 5 / 074

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Nº

LEI Nº 2.129/2017 DE 25/08/2017

037

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNCIONÁRIO:	IRÁILDES ALVES PEREIRA	MATR.	820
CARGO:	MOTORISTA	DEPTO	SAÚDE

VINCULO:	EFETIVO	(X)	SERVIDOR COMISSIONADO ()	(X)	PLACA :RHR6G95
AGENTE POLITICO	()	MEMBROS DE CONSELHOS ()	()	GOL	
45 OUTROS COLABORADORES	()	DIÁRIAS EXTERIOR ()	()	AMBULÂNCIA	
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES :		AVIÃO ()		OUTROS (X)	ONIX

MOTIVO DA VIAGEM

DATA E HORA VIAGEM				DESTINO:	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE			DIÁRIAS
17/06/2022	08:00	18/06/2022	02:00	CURITIBA	PR	Transporte de Pacientes	01

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	()	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	()
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()
TRANSPORTE DE PACIENTES	()	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()

NOME(S) PACIENTE(S)

Pacientes	Pacientes
buscar o paciente: Henry Martins dos Santos Francisconi	Rosane dos Santos

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

BARRAÇÃO, 22 de junho de 2022.

Assinatura Funcionário

Iraildes Alves Pereira

Chefe Departamento



Cod391606

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI - Edição Nº 2637

Página 6 / 074

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Nº

LEI Nº 2.129/2017 DE 25/08/2017

038

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNCIONÁRIO:	ADILSON PINTO	MATR.	954
CARGO:	MOTORISTA	DEPTO	SAÚDE

VINCULO:	EFETIVO (X)	SERVIDOR COMISSONADO ()	(X)	PLACA :RHR6G95
AGENTE POLITICO	()	MEMBROS DE CONSELHOS ()	()	GOL
45 OUTROS COLABORADORES	()	DIÁRIAS EXTERIOR ()	()	AMBULÂNCIA
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES :		AVIÃO ()	OUTROS (X)	ONIX

MOTIVO DA VIAGEM

DATA E HORA VIAGEM				DESTINO:	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE			DIÁRIAS
20/06/2022	08:00	21/06/2022	19:00	CURITIBA	PR	Transporte de Pacientes	01

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	()	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	()
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()
TRANSPORTE DE PACIENTES	()	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()

NOME(S) PACIENTE(S)

Pacientes	Pacientes
Levar o paciente: Nicoli Brasil Ferreira	Jessica Sigrít de Brasil

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

BARRAÇÃO, 22 de junho de 2022.

Assinatura Funcionário

Adilson Pinto

Chefe Departamento

[Assinatura]

Cod391607

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2022

JOÃO CARVALHO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2315/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço do seguinte elemento discriminado:

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Barracão
Órgão: 1000 - CAMARA MUNICIPAL
Orçamentário: 1001 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 17 - Programa Legislativo
Ação: 2.1 - Manter Atividades Legislativas
Despesa 16 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 65.000,00
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00

Art. 2º - Para a cobertura da distribuição do recurso com a suplementação mencionada no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento os seguintes elementos discriminados:

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Barracão
Órgão: 1000 - CAMARA MUNICIPAL
Orçamentário: 1001 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 17 - Programa Legislativo
Ação: 2.1 - Manter Atividades Legislativas
Despesa 8 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00
Despesa 9 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 15.000,00
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00
Despesa 13 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00
Despesa 14 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 15.000,00
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00
Despesa 15 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 5.000,00
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 0.1.00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – PR, 20 de junho de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
PRESIDENTE

Cod391594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 229/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos III e IV do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.931/2021, de 18/11/2021. DECRETA:

Art. 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$867.538,00 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.931/2021, de 18/11/2021 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0412200022.006	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JU (43)	000	100.000,00
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
2678200031.005	Aquisição/Reposição de Equipamentos e Veículos da SMVSU		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1970)	625	218,00
2678200031.006	Obras de Infraestrutura e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (91)	000	82.000,00
05.02	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1545200031.007	Obras de Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (1971)	623	6.320,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (110)	000	619.000,00
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
1339200052.031	Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JU (289)	000	50.000,00
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200052.032	Manutenção do Departamento de Esporte		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍ (304)	000	10.000,00
TOTAL			867.538,00

Art. 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit financeiro exercício anterior:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Op Crédito Pavimentação	623	6.006,45
Operação de Crédito–Equip. Rodoviários	625	206,92
Recursos Ordinários (Livres)	000	861.000,00
TOTAL		867.213,37

II – Excesso de arrecadação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.01.16	Aplic. Fin. Operação de Crédito (219)	623	313,55
1.3.2.1.01.0.1.01.02.04	Aplic. Finan. Operaç.Credito/Equipamentos (187)	625	11,08
TOTAL			324,63

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

EDSON LUIZ CENCI - Prefeito

Cod391674

PORTARIA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº01/2022.

Súmula: Instaurar Sindicância, com base no artigo 178 e artigo 179, ambos da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, para apurar possíveis irregularidades administrativo/funcional.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 183 e artigo 184, tendo em vista o contido no documento em anexo, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I - Instaurar Sindicância Investigativa, com base no artigo 178 e artigo 179, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, para apurar possíveis irregularidades administrativo/funcional dos servidores/contratados C.A.S., L.B., e I.L., tipificado(s) nos termos dos artigos 9º, *caput*; inciso VII e *caput* do art. 10 da Lei 8429/1992.

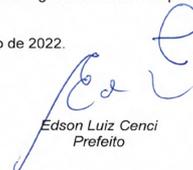
II - Designar os servidores que compõe a Comissão de Sindicância, nomeados através do Decreto n. 051/2021, Alekson Piassa, RG. 7.317.802-9, Agente Administrativo, e Luciani Gubert, RG. 4.680.707-3, cargo Orientadora Educacional, para sob a presidência do servidor Marcio Stringari, Procurador Municipal, dar cumprimento ao item supra.

III – Recebido pela Comissão de Sindicância o ato de instauração do processo de sindicância, será apurado os fatos e recolhida as provas, e caso haja indícios suficientes da prática de infração por parte do (a) servidor (a), será procedida a indicação do (a) servidor (a) ou responsável, com a especificação dos fatos a ele (s) imputado (s) e das respectivas provas.

IV – Após, a Comissão de Sindicância deverá observar o rito estabelecido nos artigos 178 a 182 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho (Lei Complementar nº 068/2012).

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 06 de junho de 2022.



Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod391620

PORTARIA Nº 765/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Maria Elizabete Neckel Schelle, matrícula funcional nº 3100-5, ocupante do cargo de Professor, junto à Secretaria de Educação Cultura e Esporte/Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Cod391625

PORTARIA Nº 767/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reduzir a de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Maria Elizabete Neckel Schelle, matrícula funcional nº 1567-0, ocupante do cargo de Professor, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 766/2022

Cod391626

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar a servidora Elizangela de Almeida, matrícula funcional nº 3099-0, ocupante do cargo de Professor, junto à Secretaria de Educação Cultura e Esporte/CMEI Recanto Feliz, a partir de 22 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 768/2022

Cod391628

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ampliar a de carga horária para mais 4 (quatro) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Elizangela de Almeida, matrícula funcional nº 3099-0, ocupante do cargo de Professor, no período de 01 de junho a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Cod391629

PORTARIA Nº 769/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o servidor Vinicius Paganini Hailer, matrícula funcional nº 3104-7, ocupante do cargo de Secretário Escolar, junto à Secretaria de Educação Cultura e Esporte/Escola Rural Municipal Mário Bettiga, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 770/2022

Cod391632

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar a servidora Simone Biava, matrícula funcional nº 3103-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria de Educação/Cultura e Esporte, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 771/2022

Cod391636

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar a servidora Cinara Aline Martinelli, matrícula funcional nº 3101-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria de Finanças, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Cod391638

PORTARIA Nº 773/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º—Conceder ao Servidor Antônio Nestor Costi Junior, Motorista, matrícula nº 6165, CPF nº 707.025.009-68, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.400,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, 02 com pernoite e 01 sem pernoite, saída no dia 23 de junho e retorno no dia 25 de junho de 2022, para Belo Horizonte MG, para Transporte de Núcleo Familiar para retorno a Belo Horizonte/MG a fim de residir com familiares, família atendida pela Equipe de Alta Complexidade deste Município, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 22 DE JUNHO DE 2022. Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod391647

PORTARIA Nº 774/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, RESOLVE:

Art. 1º—Conceder ao Servidor Edson Luiz Cenci, Prefeito, matrícula nº 2737-7, CPF nº 518.894.719-68, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 225,00, conforme Art. 11, § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, no dia 22 de junho de 2022, para Curitiba PR, para participar da entrega de editais na SEDU, a serviço da Administração Municipal. Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 22 DE JUNHO DE 2022. Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod391648

PORTARIA Nº 750/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.973/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Rosecleia Batista, matrícula funcional nº 2801-0, ocupante do cargo Zelador Escolar Temporário, junto a Secretaria de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Casa Familiar Rural, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Revogar a lotação para a servidora supracitada, na Portaria 083/2022, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Cod391660

PORTARIA Nº 772/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 1.003/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Thais Aparecida Dalfovo, matrícula funcional nº 2235-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a ser usufruída durante o período de 14 de junho a 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022. Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração
Grazziele Matte Dossena - Secretária de Saúde

Cod391682

PORTARIA Nº 775/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3.201/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, ao servidor Henrique Mateus do Amaral, matrícula funcional nº 2822-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Física Temporário, a ser usufruída durante o período de 14 de junho a 03 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod391683

EDITAL Nº 173/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO 40 HS - A Presidente da Comissão

Organizadora, Executora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Psicólogo 40 hs, edital de abertura nº 146/2022, nos seguintes termos: RESOLVE:

Art. 1º—Divulgar, após a análise de recursos, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para servidores temporários, para o cargo de Psicólogo 40 hs, aplicados os critérios de desempate, Edital de Abertura 146/2022, constantes no Anexo I.

Art. 2º—Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares. Chopinzinho, PR, 21 de junho de 2022.

Gislaine Tania Galeazzi - Presidente

EDITAL Nº 173/2022—ANEXO I**QUADRO 1 – PSICÓLOGO 40 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTOS
1º	JULIENE LEAL		75
2º	ANA CRISTINA FERREIRA		61
3º	FRANCIELI KURPEL DALACORT		44
4º	MICHELI BRUNA CAVERZAN		39
5º	LEANDRA MACHADO PASSINI		28
6º	TÂMILY MIOTT	01/10/1987	21
7º	LIESLIANA GURTAT	13/03/1993	21
8º	ALEXANDRA KURPEL	24/03/1997	21
9º	MARINA BALDO DE ARAUJO		16
10º	JOCELIA PRADO DA SILVA		10

Cod391627

DECRETO Nº 227/2022

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Atendente de Consultório Dentário, Edital de Abertura nº 142/2022, de 04 de maio de 2022. O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º—Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Contratação Temporária de Atendente de Consultório Dentário, Edital de Abertura nº 142/2022, de 04 de maio de 2022 e publicado pelo Edital nº 168/2022, de 15 de junho de 2022. Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022. Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod391630

Espécie: Extratos dos Contratos Pregão 57/2022.

Objeto: Aquisição de VÉICULO TIPO VAN TETO ALTO. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Dotações orçamentárias: 07.02.103010004.1.021.4.4.90.52 (1878) FONTE: 686 – CONVÊNIO 07.02.103010004.1.021.4.4.90.52 (1174) FONTE: 303 – CONTRAPARTIDA. Data da assinatura: 21/06/2022. Prazos: O Prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura. O prazo de fornecimento é de 120(cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 234/2022. Contratada: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Valor Total: R\$ 257.009,00. Edson Luiz Cenci, Prefeito.

Cod391615

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 57/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item—Compras nº 57/2022, de 30/05/22, e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	257.009,00
TOTAL HOMOLOGADO	257.009,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/06/22. Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod391616

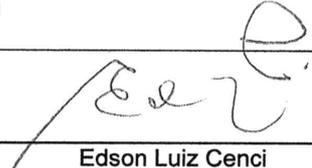
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, pelo período de trinta dias, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Associações de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 – 2503.

Cod391658

ANEXO I

(1027)

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO			
Nome: Michel Giacomini			
CPF: 091.921.539-41			
Cargo/Função: Motorista		Matrícula: 27400	
Fundamento Legal: Lei nº 2.639/2010		Art. Nº 4 inc. IV	
Valor solicitado: R\$ 1.500,00			
Meio de Pagamento (Transferência bancária ou cartão de pagamento): cartão pagamento			
Transferência bancária	Banco:	Agência:	Conta:
Destinação: O adiantamento será utilizado para PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS.			
Informar se possui outros adiantamentos: Possui adiantamento			
Dotação orçamentária: 07.02.103010004.2.035.3.3.90.36 (1027) F: 303			
Prazo de Aplicação (máximo 60 dias):			
Prazo de prestação de contas: 10 dias após o final do prazo de aplicação.			
Declaro ciência de que posso ser submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar nos casos de uso irregular, ilícito e/ou antieconômico dos recursos, bem como nos casos de omissão e/ou irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo das demais disposições da lei e decreto.			
 Michel Giacomini Motorista			
 Grazielle Matte Dossena Secretaria de Saúde		 Edson Luiz Cenci Prefeito Municipal	

Chopinzinho, 17 de março de 2022.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 13 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	MICHEL GIACOMINI					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 512 / 2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
30359	18/04/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
9443	18/04/2022	R\$ 25,00	Lovison Alimentos Eireli	04.943.170/0001-60	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
43555	18/04/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & Grzyszcyszyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
		R\$ 95,00				

Chopinzinho, 20 de abril de 2022.

Michel Giacomini
Motorista

Michel Giacomini

Luciana da Zucelo
Controladora Interna
05/05/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 14 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	MICHEL GIACOMINI					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 4532/2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
30397	22/04/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
24665	22/04/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
		R\$ 70,00				

Chopinzinho, 29 de abril de 2022.

Michel Giacomini
Motorista

Michel Giacomini

Luciana Jimi Ziquelo
Controle Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI - Edição Nº 2637

Página 15 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	MICHEL GIACOMINI		
Secretaria:	SAÚDE		
Valor:	R\$ 1.500,00	Nº Empenho: 512 /2022	

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
30448	27/04/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
24777	27/04/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
43778	27/04/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & grzyszcyszyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
30466	28/04/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
24805	28/04/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
43810	28/04/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & grzyszcyszyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
9491	28/04/2022	R\$ 25,00	Lovison Alimentos Eireli	04.943.170/0001-60	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
30493	29/04/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
167512	29/04/2022	R\$ 25,50	Loja de Conveniencia Nova Cidade Ltd	19.620.264/0001-76	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
24823	29/04/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
43832	29/04/2022	R\$ 45,00	Kuczmariski & grzyszcyszyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
7726	03/05/2022	R\$ 25,00	Roseli M da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem Francisco Beltrao	Michel Giacomini
30526	04/05/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
10801	04/05/2022	R\$ 26,00	Marcia C Pasa da Rosa ME	15.532.340/0001-30	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
12714	04/05/2022	R\$ 45,00	Restaurante Sabor do Sul	35.709.011/0001-20	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
		R\$ 496,50				

Chopinzinho, 06 de maio de 2022.

Michel Giacomini
Motorista

Michel Giacomini

Luiziana Jim Zequeles
Controlador Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 16 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	MICHEL GIACOMINI					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: 512/2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
42613	24/05/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
67647	24/05/2022	R\$ 25,00	Restaurante Panoramico (Churrascaria Panoramico Ltda	13.701.544/0001-22	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
52979	24/05/2022	R\$ 45,00	Restaurante Chapadao LNA Hortiz - Hortiz Ltda	10.806.022/0001-05	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
36365	24/05/2022	R\$ 45,00	Restaurante e Lanchonete Velha Amizade Ltda ME	84.805.365/0001-83	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
10838	24/05/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
30814	25/05/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
30832	25/05/2022	R\$ 25,00	N F Schomoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
25473	25/05/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
44433	25/05/2022	R\$ 45,00	kuczmariski & Grzyszczyzyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
		R\$ 420,00				

Chopinzinho, 27 de maio de 2022.

Michel Giacomini
Motorista

Michel Giacomini

Louiana de Souza
Controladora Interna
03/06/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 17 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	MICHEL GIACOMINI					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: 1512/2022
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
53180	30/05/2022	R\$ 45,00	Restaurante Chapadao (Hortiz - Hortiz Ltda)	10.806.022/0001-05	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
36458	30/05/2022	R\$ 45,00	Restaurante e Lanchonete Velha Amizade Ltda ME	84.805.365/0001-83	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
42797	30/05/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
42775	30/05/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
10881	30/05/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
7899	31/05/2022	R\$ 25,00	Roseli M da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem - Beltrao	Michel Giacomini
		R\$ 305,00				

Chopinzinho, 31 de maio de 2022.

Michel Giacomini
Motorista

Michel Giacomini

Luiz Carlos de Jesus
Controlador Interno

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 18 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	MICHEL GIACOMINI		
Secretaria:	SAÚDE		
Valor:	R\$ 1.500,00	Nº Empenho:	52/2022

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

Nota/Recibo n°	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
191	02/06/2022	R\$ 27,90	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
25678	02/06/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda - Rest e Lanchonete Rodoviaria	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
30980	06/06/2022	R\$ 25,00	N F Schmoeller Lanchonete Ltda	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
		R\$ 97,90				

Chopinzinho, 10 de junho de 2022.

Michel Giacomini

Michel Giacomini
Motorista

Sumara de Zephero
Controle Interno
21/06/2022

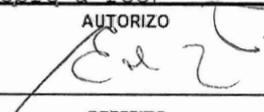
Cod391684

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

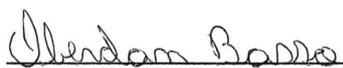
Ano XI - Edição Nº 2637

Página 19 / 074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO		ESTADO DO PARANÁ	
		CNPJ 09.240.678/0001-16 - e-mail: saude@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-1511 - Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ	
NOTA DE EMPENHO		Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
		001513/2022 Ordinário	Orçamentário
ORGÃO	07 SECRETARIA DE SAÚDE	Nº CONTA	
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1027	
DOTAÇÃO	1030100042.035 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	540	
CREDOR	6854 OBERDAN BASSO	TELEFONE	CNPJ
			042.810.889-03
ENDEREÇO	RUA DAS PALMEIRAS 3881 CRISTO REI CHOPINZINHO PR	BANCO	AGENCIA CONTA CEP
		237	5706-10009047-6 85560000
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	CONVÊNIO
Não se Aplica			
			EMIÇÃO
			21.03.2022
			VENCIMENTO
			15.04.2022
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
90.000,00	66.515,60	1.500,00	65.015,60
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	1,00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Pronto pagamento de despesa conforme a Lei Municipal nº 2.639 de 21/05/2010.
			VALOR UNITÁRIO
			0001500,0000
			VALOR TOTAL
			1.500,00
RETENÇÕES:			
TOTAL RETENÇÕES			
FONTE DE RECURSO			TOTAL LIQUIDO
303 Saúde / Percentual vinculado sobre a rec			1.500,00
EMITIDO	VISTO	AUTORIZO	PAGO
			
FUNCIONÁRIO	CONTADOR (A)	PREFEITO	SECRETÁRIO(A)
PARCELA	VALOR	VENCIMENTO	BANCO
			CONTA CORRENTE
			N.º RED.
			CHEQUE/ORDEN PAGTO
			DATA DO PAGAMENTO
			ASSINATURA
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO			

ANEXO I

(1027)

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO			
Nome: Oberdan Basso			
CPF: 042.810.889-03			
Cargo/Função: Motorista		Matrícula: 26717	
Fundamento Legal: Lei nº 2.639/2010		Art. Nº 4 inc. IV	
Valor solicitado: R\$ 1.500,00			
Meio de Pagamento (Transferência bancária ou cartão de pagamento): cartão pagamento			
Transferência bancária	Banco:	Agência:	Conta:
Destinação: O adiantamento será utilizado para PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS.			
Informar se possui outros adiantamentos: Possui adiantamento			
Dotação orçamentária: 07.02.103010004.2.035.3.3.90.36 (1027) F: 303			
Prazo de Aplicação (máximo 60 dias):			
Prazo de prestação de contas: 10 dias após o final do prazo de aplicação.			
Declaro ciência de que posso ser submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar nos casos de uso irregular, ilícito e/ou antieconômico dos recursos, bem como nos casos de omissão e/ou irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo das demais disposições da lei e decreto.			
 Oberdan Basso Motorista			
 Grazielle Matte Dossena Secretaria de Saúde		 Edson Luiz Cenci Prefeito Municipal	

Chopinzinho, 17 de março de 2022.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI - Edição Nº 2637

Página 21 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	OBERDAN BASSO						
Secretaria:	SAÚDE						
Valor:	R\$ 1.500,00					Nº Empenho: 513 /2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS							
Nota/Recibo n°	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor	
25092	10/05/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso	
44089	10/05/2022	R\$ 45,00	kuczmariski & grzyszczyzyn Ltda - M	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso	
41	10/05/2022	R\$ 21,50	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso	
45	10/05/2022	R\$ 24,40	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso	
7768	11/05/2022	R\$ 44,00	Roseli M da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem - Francico Beltrao	Oberdan Basso	
		R\$ 179,90					

Chopinzinho, 13 de maio de 2022.

Oberdan Basso
Oberdan Basso

Motorista

Diana Jini Ziquelo
Controladora Interna
17/05/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 22 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	OBERDAN BASSO		
Secretaria:	SAÚDE		
Valor:	R\$ 1.500,00	Nº Empenho:	1513/2022

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
7624	18/04/2022	R\$ 23,00	Roseli M. da Silva E Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem - Francisco Beltrao	Oberdan Basso
33275	14/04/2022	R\$ 37,00	Ivanor Giacomelli	82.396.557/0001-58	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
375543	14/04/2022	R\$ 12,90	Panificadora Estacao Paninni Ltda M	02.682.737/0001-67	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
10527	14/04/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
		R\$ 212,90				

Chopinzinho, 20 de abril de 2022.

Oberdan Basso
Oberdan Basso
Motorista

Luziana da Silva Zucchi
Centrole Internu
05/05/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 23 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	OBERDAN BASSO					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 4513 / 2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
100620	20/04/2022	R\$ 24,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
100634	20/04/2022	R\$ 45,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
24645	20/04/2022	R\$ 45,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
9461	20/04/2022	R\$ 25,00	Lovison Alimentos Eireli	04.943.170/0001-60	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
7661	22/04/2022	R\$ 25,00	Roseli M. da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem - Francisco B	Oberdan Basso
222200	24/04/2022	R\$ 19,24	Ivete Terezinha Bellan	03.979.145/0001-74	Viagem - Pato Branco	Oberdan Basso
44713	24/04/2022	R\$ 39,00	F. Mulinaro e Cia Ltda	05.918.873/0001-00	Viagem - Pato Branco	Oberdan Basso
		R\$ 222,24				

Chopinzinho, 29 de abril de 2022.

Oberdan Basso
Oberdan Basso
Motorista

Luiziana de Ziquelo
Controlador Interno
05/05/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 24 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	OBERDAN BASSO					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 1513/2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
74	14/05/2022	R\$ 23,26	Panificadora Villa Favorita Ltda	46.088.595/0001-80	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
101527	16/05/2022	R\$ 25,00	Clarismir Kelin Dutra Ltda	15.070.768/0001-19	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
25234	16/05/2022	R\$ 25,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
44214	16/05/2022	R\$ 45,00	Kuczarski & Grzyszczyzn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
52740	17/05/2022	R\$ 25,00	Restaurante Chapadao - LNA Hortiz - Ho	10.806.022/000-05	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
42385	17/05/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Sahara Prdutos Naturals L	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
54717	17/05/2022	R\$ 43,90	Restaurante Sprea - Valmor Dall Agnoi	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
10779	17/05/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
		R\$ 352,16				

Chopinzinho, 20 de maio de 2022.

Oberdan Basso
Oberdan Basso
Motorista

Luciana Lima Zupelo
Controladora Interna
03/06/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 25 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	OBERDAN BASSO		
Secretaria:	SAÚDE		
Valor:	R\$ 1.500,00	Nº Empenho:	1513/2022

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
101736	20/05/2022	R\$ 24,30	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
25359	20/05/2022	R\$ 26,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
44331	20/05/2022	R\$ 44,50	kuczmariski & Grzyszcyszyn Ltda ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
		R\$ 94,80				

Chopinzinho, 27 de maio de 2022.

Oberdan Basso
Oberdan Basso
Motorista

Louiana da Silva Zepeda
Autógrafa Interim
03/06/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI - Edição Nº 2637

Página 26 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I- PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	OBERDAN BASSO					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 1513/2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
42863	01/06/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Shara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
10905	01/06/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
		R\$ 165,00				

Chopinzinho, 10 de junho de 2022.

Oberdan Basso
Oberdan Basso
Motorista

Luciana Ami Zuquelo
Controle Interno
21/06/2022

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 27 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	OBERDAN BASSO					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 1.500,00				Nº Empenho: 513/2022	
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
42670	26/05/2022	R\$ 25,00	Agropecuaria Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
34056	26/05/2022	R\$ 25,00	Ivanor Gaicomelli (Rest Murungava)	82.396.557/0001-58	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
36417	26/05/2022	R\$ 45,00	Restaurante Lanchonete Velha Amizade	84.805.365/0001-83	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
10857	26/05/2022	R\$ 140,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
7894	30/05/2022	R\$ 25,00	Roseli M as Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem - Beltrao	Oberdan Basso
		R\$ 260,00				

Chopinzinho, 31 de maio de 2022.

Oberdan Basso
Oberdan Basso
Motorista

Luciana de Souza
Controle Interno
21/06/2022

Cod391685

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI - Edição Nº 2637

Página 28 / 074

NOTA DE EMPENHO		Nº DO EMPENHO/TIPO		RECURSO				
		002565/2022 Ordinário		Orçamentário				
ÓRGÃO	08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Nº CONTA				
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS			1351				
DOTACÃO	0824400052.043 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE			348				
CREDOR	5499 GISLAINE TANIA GALEAZZI	TELEFONE		CNPJ				
				054.423.769-22				
ENDEREÇO		BANCO	AGENCIA	CONTA	CEP			
Chopinzinho PR		748	740	046682-4	85560000			
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	CONVÊNIO	EMISSÃO	VENCIMENTO			
Não se Aplica				28.04.2022	15.05.2022			
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL				
60.500,00	8.325,96	1.500,00		6.825,96				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	1,0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Pronto pagamento para despesas de viagem conforme a Lei Municipal nº 2.639 de 21/05/2010.	0001500,0000	1.500,00			
RETENÇÕES:				TOTAL RETENÇÕES				
FONTE DE RECURSO				TOTAL LIQUIDO				
0 Recursos Ordinários (Livres)				1.500,00				
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO		PAGO		
FUNCIONÁRIO		CONTADOR (A)		PREFEITO		SECRETÁRIO(A) FINANÇAS		
PARCELA	VALOR	VENCIMENTO	BANCO	CONTA CORRENTE	N.º RED.	CHEQUE/ORDEN PAGTO	DATA DO PAGAMENTO	ASSINATURA
	1.500,00		001	1125-8	11835	42304	23/04/22	
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTES EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO								

29/04/2022 11:08

Banco do Brasil

**Emissão de comprovantes**G3322910415775851
29/04/2022 11:11:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.11.45
0842700842 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUN CHOPINZINHO FAS
AGENCIA: 0842-7 CONTA: 1.125-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020220429112617320211536
CNPJ DO PAGADOR: 76.995.414/0001-60
VALOR: 1.500,00
DATA: 29/04/2022 - 11:07:23
DESCRICAO: REF PAGTO EMP 2565/2022

PAGO PARA: Gislaiane T Galeazzi
CPF: ***.423.769-**
INSTITUICAO: 01181521 BCO COOPERATIVO SICREDI S.
AGENCIA: 0740 - CONTA: 000000000000466824
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 29/04/2022 - 11:07:24

=====

DOCUMENTO: 042904

AUTENTICACAO SISBB: 0.9F1.D9E.970.BEE.975

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE678837 EDSON LUIZ CENCI.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.55#/template/~2Fconsultas~2F869-1.bb>

1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO I – REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Venho por meio deste, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.639/2010, de 21/05/2010 regulamentada pelo decreto nº 22/2013, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser concedido a Sra. Gislaine Tania Galeazzi, servidora municipal – Gestora Técnica/Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Básica lotada sob a portaria 077/2021. O adiantamento será utilizado para despesas conforme art. 4º da Lei nº 2.639/2010, sendo sua aplicação no período de maio e junho de 2022.

As despesas decorrentes do adiantamento correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no orçamento do município, referente ao exercício de 2022.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2.046	339036	R\$ 1.500,00

Chopinzinho, 28 de abril de 2022.

Gislaine Tania Galeazzi
Gestora Técnica/Assistente Social – CRESS 8048/PR
Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Básica

Assinado por 2 pessoas: GISLAINE TANIA GALEAZZI e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1.doc.com.br/verificacao/0A67-FBCF-1EA3-79EE> e informe o código 0A67-FBCF-1EA3-79EE



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

21/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:57:35
497411261 0208
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM CHOP CTA MOV
AGENCIA: 0842-7 CONTA: 515-0

DATA 21/06/2022
VALOR DINHEIRO 11,00
VALOR TOTAL 11,00

IDENTIFICADOR 1: 76.995.414/0001 60

NR. AUTENTICACAO 5.C48.81B.BE2.F66.3FA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

21/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:57:35
497411261 0208
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM CHOP CTA MOV
AGENCIA: 0842-7 CONTA: 515-0

DATA 21/06/2022
VALOR DINHEIRO 11,00
VALOR TOTAL 11,00

IDENTIFICADOR 1: 76.995.414/0001 60

NR. AUTENTICACAO 5.C48.81B.BE2.F66.3FA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Gisaine Tania Galeazzi
Gisaine Tania Galeazzi
Secretaria Mun. de Assistência Social

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 32 / 074

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO II – PRESTAÇÃO DE CONTAS
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

REQUERENTE

GISLAINE TANIA GALEAZZI

SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR DO
ADIANTAMENTO

R\$ 1.500,00

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

Nota/recibo Nº	Data	Valor	Fornecedor/prestador	CNPJ	Histórico	RESPONSÁVEL	VISTO
9.288	10/05/2022	40,00	RESTAURANTE SHANGAI LTDA	17.203.832/0001-08	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO A JUSTIÇA FEDERAL	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	<i>ke</i>
28.366	06/05/2022	20,00	LANCHONETE E RESTAURANTE WATIO	73.748.758/0001-86	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO, IDA AO MUNICIPIO DE CASCAVEL/PR	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	<i>ke</i>
7.740	04/05/2022	40,00	ROSELI M. DA SILVA E CIA LTDA	08.386.792/0001-96	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - IDA AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	<i>ke</i>
64.170	06/05/2022	20,00	MERCADO 500 LTDA	12.599.612/0001-21	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO, IDA AO MUNICIPIO DE CASCAVEL/PR	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	<i>ke</i>
57.502	06/05/2022	49,90	M. MULLER RESTAURANTE - EPP	27.669.484/0001-12	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO, IDA AO MUNICIPIO DE CASCAVEL/PR	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	<i>ke</i>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 33 / 074

272.636	13/05/2022	74,50	RESTAURANTE E CHURRASCARIA 47 LTDA	03.736.813/0001-32	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DE ADOLESCENTES ACOLHIDOS EM DESLOCAMENTO PARA VISITA ESTENDIDA.	LUANA CASTILHO SIMON	lc
507.104	16/05/2022	94,50	I. V. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.710.124/0001-29	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DE ADOLESCENTES ACOLHIDOS EM DESLOCAMENTO PARA VISITA ESTENDIDA.	LUANA CASTILHO SIMON	lc
43.358	17/05/2022	40,00	ALZIRA TEREZINHA SPANHOLI - ME	03.793.785/0001-95	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO A JUSTIÇA FEDERAL	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	lc
30.863	26/05/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	lc
30.879	27/05/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	lc
30.846	25/05/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	lc
8.671	16/05/2022	310,03	POSTO FERNANDINHO LTDA	19.634.537/0001-31	DESPESA COM ABASTECIMENTO DE VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE ADOLESCENTES ACOLHIDOS EM DESLOCAMENTO PARA VISITA ESTENDIDA.	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	lc

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 34 / 074

1	20/05/2022	400,00	CLÓVIS A. ASSMANN	040.623.239-31	DESPESA COM PAGAMENTO DE AJUDANTES NO CARREGAMENTO DE CESRAS BÁSICAS RECEBIDAS EM CURITIBA/PR, CONFORME PORTARIA MC Nº 618/2021 - A AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (ADA) REALIZADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.	EDINA ACCORSI	κ
30.926	31/05/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	κ
30.896	30/05/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	κ
30.910	31/05/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	κ
30.907	30/05/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	κ
45.793	30/05/2022	40,00	RESTAURANTE PROTEINA	05.918.873/0001-00	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	κ

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 35 / 074

45.847	31/05/2022	40,00	RESTAURANTE PROTEINA	05.918.873/0001-00	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	ke
78.124	01/06/2022	20,00	CHURRASCARIA MORETTI LTDA	07.521.116/0001-15	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE SERVIDOR PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO NA PRIMEIRA INFÂNCIA - IDA AO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	ke
21.499	01/06/2022	40,00	RESTAURANTE ALMEIDA LTDA	07.925.854/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE SERVIDOR PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO NA PRIMEIRA INFÂNCIA - IDA AO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	ke
1.305	01/06/2022	20,00	ELIETE VIDMAR	38.504.045/0001-76	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE SERVIDOR PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO NA PRIMEIRA INFÂNCIA - IDA AO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC	ANTONIO NESTOR COTI JUNIOR	ke
30.994	07/06/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	MARCOS DALMUTT	ke
30.969	03/06/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS E JUSTIÇA FEDERAL	MARCOS DALMUTT	ke

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 36 / 074

31.055	10/06/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	MARCOS DALMUTT	<i>ke</i>
31.166	21/06/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	MARCOS DALMUTT	<i>ke</i>
31.078	13/06/2022	20,00	ROMANO CLAVIO GHIZZI - EIRELI	76.628.742/0001-28	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA - TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDA AO MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARA ACESSO AO INSS	MARCOS DALMUTT	<i>ke</i>

1.488,93
Chopininho, 21 de junho de 2022

DEPÓSITO

BANCO BRASIL - AG 842-7 C/C 515-0

11

Luciana dos Anjos
Controle Interno

21/06/2022

Gislaine Tania Galeazzi
Secretaria Mun. de Assistência Social

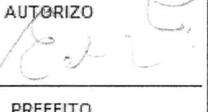
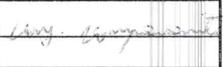
Cod391686

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI - Edição Nº 2637

Página 37 / 074

Município de Chopinzinho		ESTADO DO PARANÁ					
							
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ							
NOTA DE EMPENHO		Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO				
		002950/2022 Ordinário	Orçamentário				
ÓRGÃO	06 SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Nº CONTA					
UNIDADE	05 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1621					
DOTAÇÃO	2781200052.032 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	304					
CREDOR	5909 LUIS EDUARDO BERLANDA, ANDOLHE	TELEFONE	052.026.259-01				
ENDEREÇO	Rua dos Angicos 4026 Cristo Rei	BANCO	AGENCIA				
	Chopinzinho PR	237	5706-10002330-2				
LICITAÇÃO	Não se Aplica	CONVENIO	EMISSÃO				
			23.05.2022				
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL				
15.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	1,0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Pronto pagamento para despesas de viagens com alimentação dos atletas que representam o Município em competições oficiais - conforme a Lei Municipal nº 2.639 de 21/05/2010.	0003000,0000	3.000,00		
RETENÇÕES:							
TOTAL RETENÇÕES							
FONTE DE RECURSO				TOTAL LÍQUIDO	3.000,00		
0 Recursos Ordinários (Livres)							
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO			
							
FUNICIONÁRIO		CONTADOR (A)		PREFEITO			
PARCELA VALOR	VENCIMENTO	BANCO	CONTA CORRENTE	N.º RED.	CHEQUE/ORDEN PAGTO	DATA DO PAGAMENTO	ASSINATURA
3.000,00		cei	515-6	11833	58102	23/05/22	
DECLARO(A) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(A) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO							

31/05/2022 11:37

Banco do Brasil

**Emissão de comprovantes**G3363111337642571
31/05/2022 11:40:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.40.26
0842700842 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: PM CHOP CTA MOV

AGENCIA: 0842-7 CONTA: 515-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020220531143503911512158

CNPJ DO PAGADOR: 76.995.414/0001-60

VALOR: 3.000,00

TARIFA: 10,00

DATA: 31/05/2022 - 11:40:06

DESCRICAO: REF PAGTO EMP 2950/2022

PAGO PARA: Luis e B Andolhe

CPF: ***.026.259-**

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5706 - CONTA: 000000000000023302

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 31/05/2022 - 11:40:07

DOCUMENTO: 053102

AUTENTICACAO SISBB: A.048.F07.0B0.64F.025

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE678837 EDSON LUIZ CENCI.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.56#/template/~2Fconsultas~2F869-1.bb>

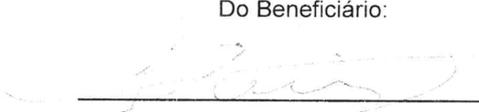
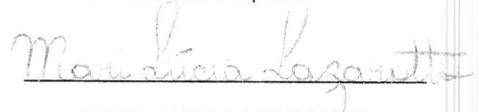
1/1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 39 / 074

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Nome: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDÓLHE	
CPF: 052.026.259-01	
Cargo/Função: DIRETO DE ESPORTES	Matrícula: 19324
Fundamento Legal: Lei nº 2.639/2010	Art. 12 Inciso III
Valor solicitado: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
Meio de Pagamento (dinheiro em espécie ou cartão de pagamento): Depósito Bancário – AGENCIA 5706 - 1 – BREDESCO CONTA CORRENTE Nº 2330 - 2	
Destinação: Despesas de viagens com alimentação dos atletas que representam o Município nas competições oficiais. Conforme autorização na lei 3727/2018 art. 37 incisos 5 e 7.	
Informar se possui outros adiantamentos: SIM	
Dotação orçamentária:	
Prazo de Aplicação:	
Prazo de prestação de contas: 30 dias após o final do prazo de aplicação.	
Declaro ciência de que posso ser submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar nos casos de uso irregular, ilícito e/ou antieconômico dos recursos, bem como nos casos de omissão e/ou irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo das demais disposições da lei e decreto.	
ASSINATURAS	
Do Beneficiário:  LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE CPF: 052.026.259-01	Ordenador da despesa:  MARI LUCIA LAZAROTTO CPF: 759.111.409-34

Página 1 de 1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 40 / 074

ANEXO II – PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE DESPESAS

Requerente	LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE		
Secretaria	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE MÊS: MAIO		
Valor do adiantamento	R\$ 3.000,00	Nº empenho:	2955/2022

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

Nota/Recibo	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Visto
347	R\$ 440,50	HOTEL E RESTAURANTE FR	38.359.707/0001-61	HOSPEDAGEM	
1304	R\$ 725,00	DI FRATELLI CRISTIANE PEREGO	09.274.924/0001-60	ALIMENTAÇÃO	
24762	R\$ 24,60	HOPER PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA EP	04.466.064/0001-88	ALIMENTAÇÃO	
517	R\$ 660,00	ROSELEI P. DOS SANTOS RESTAURANTE	06.649.199/0001-60	ALIMENTAÇÃO	
190	R\$ 1149,90	M F REFEIÇÕES LTDA	21.886.256/0001-60	ALIMENTAÇÃO	
		TOTAL:	R\$: 3.000,00		

Obs.: Despesas referentes a alimentação e hospedagem de atletas que representaram o Município de Chopinzinho em competições Oficiais. (Paranaense de Bocha, Circuito do Voleibol Adaptado, paranaense de Voleibol e formação de servidor)

Chopinzinho, 21 de junho de 2022.

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE
DIRETOR DE ESPORTES

Louisa Jini Zuquelo
Controle Interno
21/06/2022

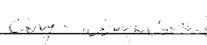
Cod391687

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI - Edição Nº 2637

Página 41 / 074

 Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procopio Kurpei, 3811 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ							
NOTA DE EMPENHO		Nº DO EMPENHO/TIPO 001283/2022 Ordinário			RECURSO Orcamentário		
ORGÃO	08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Nº CONTA
UNIDADE	01	DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL					1594
DOTAÇÃO	0812200052.042 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE						334
CREDOR	5664 CLAUDECIR GONÇALVES						TELEFONE 053.350.269-10
ENDEREÇO	Avenida Getulio Vargas 3811 N		SRA APA	AGENCIA	CONTA	CEP	
	Chopinzinho PR		341	3766	08826-8	85560000	
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	CONVÊNIO	EMIÇÃO	VENCIMENTO		
	Não se Aplica			08.03.2022	15.03.2022		
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL		
10.500,00	10.500,00		1.200,00		9.300,00		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	1,0000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Pronto pagamento de despesa conforme a Lei Municipal nº 2.639 de 21/05/2010.		0001200,0000	1.200,00	
RETENÇÕES:							
TOTAL RETENÇÕES							
FONTE DE RECURSO 0 Recursos Ordinários (Livres)					TOTAL LIQUIDO		
					1.200,00		
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO		PAGO	
							
FUNCIONÁRIO		CONTADOR (A)		PREFEITO		SECRETÁRIO(A) FINANÇAS	
PARCELA VALOR	VENCIMENTO	BANCO	CONTA CORRENTE	N.º RED.	CHEQUE/ORDEN PAGTO	DATA DO PAGAMENTO	ASSINATURA
1.200,00		001	0001-0	000	0.500.3	11/03/22	
DECLARO(A)MOS: PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS: A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E FELO QUAL DOU(A)MOS: PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO							



Comprovante do Pagamento - Pag202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPIN
15/03/2022

15/03/2022

- BANCO DO BRASIL -

6:50:33

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPIN

AGÊNCIA: 0842-7

CONTA: 00.000.006.001-1

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 14/03/2022

NÚMERO DO DOCUMENTO: 000344000000

VALOR TOTAL: 1.200,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: CLAUDECIR GONCALVES

BANCO : 341 - ITAU

AGÊNCIA : 3.766-0

CONTA : 00.000.008.826-8

Nr. Autenticação: 8.9F2.B53.0D2.6CC.2BE

ANEXO I

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO			
Nome: Claudécir Gonçalves			
CPF: 053.350.269-10			
Cargo/Função: Conselheiro tutelar		Matrícula: 25884	
Fundamento Legal: Lei nº 2.639/2010		Art. Nº 4 inc. IV	
Valor solicitado: 1.200,00			
Meio de Pagamento (Transferência bancária ou cartão de pagamento):			
Transferência bancária	Banco: Itaú	Agência: 3766	Conta: 08826-8
Destinação: Custeio de eventuais despesas dos Conselheiros Tutelares em exercício da função, a serviço da administração.			
Informar se possui outros adiantamentos:			
Dotação orçamentária: 08.01.081220005.2.042.3.3.90.36 (1594) F: 000			
Prazo de Aplicação (máximo 60 dias):			
Prazo de prestação de contas: 10 dias após o final do prazo de aplicação.			
Declaro ciência de que posso ser submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar nos casos de uso irregular, ilícito e/ou antieconômico dos recursos, bem como nos casos de omissão e/ou irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo das demais disposições da lei e decreto.			
 Claudécir Gonçalves Presidente do Conselho Tutelar			
_____ Edina Accorsi Secretaria de Assistência Social		_____ Edson Luiz Cenci Prefeito Municipal	

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: EDINA ACCORSI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.10cc.com.br/verificacao/4478-90ED-69AE-4340> e informe o código 4478-90ED-69AE-4340

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO				
REQUERIMENTO INFORMATIVO DE DESPESAS					
Nome: Claudedir Gonçalves Matrícula: 25884 CPF: 053.350.269-10 RG: 8.768.269-2					
Órgão de Lotação: Conselho Tutelar Cargo ou função: Conselheiro Tutelar					
Endereço: Rua Padre Anchieta, nº 3692, Bairro Frei Vito.					
Cidade/UF: Chopinzinho-PR					
Informações Bancárias					
Banco: Itaú	Agência: 3766	Conta / corrente: 08826-8			
<p>Vimos por meio deste, INFORMAR vossa senhoria, os valores in fine especificados, os quais são referentes aos custeios das despesas de deslocamento e alimentação dos Conselheiros Tutelares em exercício da função, a serviço da administração.</p>					
Claudecir Gonçalves Conselheiro Tutelar					
DESPESAS DE VIAGEM					
Relação de Notas Fiscais e Recibos anexados					
Nota/Recibo Nº	Data	Valor R\$	Fornecedor/prestador	Histórico	Visto
16868	14/03/2022	60,00	Medalha de Ouro Rest.	Despesa de viagem a serviço da Administração	
000037300	22/03/2022	112,00	Odenir Lando Rest.		
000037373	25/03/2022	84,00	Odenir Lando Rest.		
000039623	04/04/2022	100,00	Alicio Vilmar Mattje		
4225	05/04/2022	63,00	Bussularo e Wosniak		
4234	12/04/2022	120,00	Bussularo e Wosniak		
000037742	20/04/2022	122,00	Odenir Lando Rest.		
000002233	09/05/2022	75,00	Comercial Hotel. Coxim		
32438	09/05/2022	60,00	L.F Debort. Hot. e Rest.		
000002422	11/05/2022	55,00	Churras. E Lanc. Farol		
160279	11/05/2022	200,50	Guaporé Trans. Combu.		
000045198	13/05/2022	50,00	Irmão Dallo		
45465	16/05/2022	103,50	F. Mulinaro		
Total de despesas		1.205,00			

Chopinzinho, 16 de maio de 2022.

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social
Decreto 008/2021 de 07/01/2021

1

Cod391688

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022 – PROCESSO Nº. 071/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E LOGIKA ENGENHARIA LTDA
1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para a elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, compreendendo o bloco A e bloco B (área de 1.600 m²), localizado no Parque de Exposições Portal do Sudoeste – EAPI, conforme a especificação abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01	Serv.	Elaboração de projeto de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, no Parque de Exposições Portal do Sudoeste, em uma área de 1.600,00m² compreendendo o Bloco A (exposição de gado 01, centro de apoio ao turista) e bloco B (exposição de gado 02).	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

2. VALOR TOTAL:

2.1. R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA, até 10 (dez) dias após a entrega do projeto bem como da nota fiscal que será anexada ao mesmo e também a assinatura do responsável autorizando o pagamento pelo cumprimento do objeto deste contrato.

4. RECURSOS FINANCEIROS:

- . 04- Secretaria Municipal da Agropecuária
- . 04.01- Administração S.M.A.
- . 206080010.2.007000- Manutenção das Atividades da Agropecuária
- . 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- . 3.3.90.39.99-000- Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. O prazo de duração da presente contratação será de 90 dias a contar da data da assinatura do presente contrato iniciando em 21/06/2022 e termino em 21/09/2022.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência será de 90 dias a contar da data da assinatura do presente contrato iniciando em 21/06/2022 e termino em 21/09/2022.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR - DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022

Clevelândia, 21 de junho de 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod391617

AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PROCESSO Nº. 044/2022

Data de abertura: 18/05/2022 Horário: 09:00 horas–TIPO: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição, serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e também aquisição de máquinas e equipamentos novos para fins de atendimento às Secretarias de Agropecuária e Obras e Viação, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes vencedores adiante mencionado:

AGROVET SUL SERV. E COM. EQUIP. EIRELI–CNPJ: 08.563.964/0001-50–VALOR TOTAL R\$ 3.115,98

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
03	02	motosserra para uso agropecuário especificações mínimas: capacidade mínima do tanque de combustível (l): 0,9852 l; cilindrada de no mínimo: 59.0cm³; peso máximo: 6 kg; potência de no mínimo 3.4kw/4.6cv; relação peso/potência: 1,6; rotação lenta: 2.800rpm; rotação máxima não inferior a: 14.000 rpm; sistema antivibratório; filtro h2d apropriado para trabalhar em áreas empoeiradas; conter válvula de decompressão–compensador de entrada de ar; tensor lateral de corrente; sistema elasto start de acionamento dos motores de combustão, sabre de no mínimo 40cm; e, passo da corrente 3/8. garantia mínima 12 meses.	KAWA SHIMA KWS 6118	1.557,99	3.115,98

DIMORVAN DAVI MENEZES – CNPJ: 07.065.479/0001-93–VALOR TOTAL R\$ 91.992,53

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
10	20	filtro de ar para roçadeiras modelo stihl fs 220.	STIHL	18,00	360,00
11	50	filtro combustível para roçadeiras modelo stihl fs 220.	STIHL	13,00	650,00
12	20	jogo de juntas completo para roçadeiras modelo stihl fs 220.	STIHL	10,00	200,00
14	08	módulo para roçadeiras modelo stihl fs 220.	STIHL	101,00	808,00
33	03	carcaça do virabrequim das roçadeiras modelo stihl fs 220.	STIHL	239,00	717,00
41	04	sabre medindo 40cm para motosserras modelo stihl ms 361.	STIHL	181,00	724,00
42	04	sabre medindo 40cm para motosserras modelo stihl ms 381	STIHL	224,00	896,00
43	30	corrente contendo 30 dentes para motosserras modelo stihl ms 361	STIHL	91,00	2.730,00
44	30	corrente contendo 30 dentes para motosserras modelo stihl ms 361	STIHL	91,00	2.730,00
48	03	tampa de arranque para motosserras modelo stihl ms 361	STIHL	204,00	612,00
49	03	tampa de arranque para motosserras modelo stihl ms 381	STIHL	181,00	543,00
51	05	carcaça tanque de combustível para motosserras modelo stihl ms 361.	STIHL	299,00	1.495,00
52	05	bomba de óleo para motosserras modelo stihl ms 361.	STIHL	164,00	820,00
54	04	cilindro com pistão para motosserras modelo stihl ms 361.	STIHL	459,00	1.836,00
56	01	conjunto de cilindro completo para motosserras modelo stihl ms 361.	STIHL	509,00	509,00
57	05	correia de transmissão para trator de cortar grama husqvarna.	TOYOMA	613,55	3.067,75
58	04	correia de tração para trator de cortar grama husqvarna.	TOYOMA	613,55	2.454,20
59	04	mandril completo da plataforma do trator de cortar grama husqvarna.	TOYOMA	766,93	3.067,72

60	04	lamina corte para trator de cortar grama husqvarna.	TOYOMA	165,19	660,76
61	02	pneu dianteiro para trator de cortar grama husqvarna.	TOYOMA	766,93	1.533,86
62	02	pneu traseiro para trator de cortar grama husqvarna.	TOYOMA	932,12	1.864,24
63	600	serviços de manutenção de roçadeiras, motopodas e motosserras.		106,19	63.714,00

FORTHME MECANICA AGRICOLA LTDA–CNPJ: 25.408.648/0001-22 VALOR TOTAL R\$ 27.664,00					
ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
07	10	conjunto de embreagem para roçadeiras modelo stihl fs 220.	DISPACE	39,00	390,00
08	08	cordinha de partida para roçadeiras modelo stihl fs 220	RM	13,00	104,00
09	10	eixo carda para roçadeiras modelo stihl fs 160.	DISPACE	45,00	450,00
13	20	jogo de reparo carburador para roçadeiras modelo stihl fs 220.	DISPACE	22,00	440,00
15	04	mola de recuo para roçadeiras modelo stihl fs 160/fs 220.	DISPACE	27,00	108,00
17	02	conjunto coroa e pinhão para roçadeiras modelo stihl fs 220.	ITECE	101,00	202,00
18	10	pistão e anéis para roçadeiras modelo stihl fs 220.	ITECE	66,00	660,00
19	20	polia de arranque para roçadeiras modelo stihl fs 220.	INTER BRASIL	10,00	200,00
21	10	ponteira completa (transmissão), para roçadeiras modelo stihl fs 220.	VULCAN	181,00	1.810,00
23	10	rolamento 6201 para roçadeiras modelo stihl fs 220.	HGF	20,00	200,00
24	10	rolamento 6202 para roçadeiras modelo stihl fs 220.	HGF	17,00	170,00
25	10	rolamento 6203 para roçadeiras modelo stihl fs 220	HGF	26,00	260,00
27	10	tambor de embreagem para roçadeiras modelo stihl fs 220.	DISPACE	71,00	710,00
28	05	tubo de transmissão para roçadeiras modelo stihl fs 220.	ITECE	140,00	700,00
29	100	vela para roçadeiras modelo stihl fs 220.	ITECE	21,00	2.100,00
30	10	virabrequim para roçadeiras modelo stihl fs 220.	VULCAN	229,00	2.290,00
31	10	carcaça do tanque de combustível para roçadeiras modelo stihl fs 220.	DISPACE	179,00	1.790,00
32	10	tampa partida completa para roçadeiras modelo stihl fs 220.	INTER BRASIL	109,00	1.090,00
34	20	silenciador para roçadeiras modelo stihl fs 220.	DISPACE	51,00	1.020,00
35	10	cabo do punho para roçadeiras modelo stihl fs 220.	ITECE	87,00	870,00
38	10	modulo de ignição para roçadeiras modelo stihl fs 220.	ARMAK	105,00	1.050,00
40	05	carburador para motosserras modelo stihl ms 361.	ITECE	171,00	855,00
45	05	mola de recuo para motosserras modelo stihl ms 361	DISPACE	27,00	135,00
46	05	mola de recuo para motosserras modelo stihl ms 381	VULCAN	25,00	125,00
47	05	pistão e anéis para motosserras modelo stihl ms 361.	ITECE	119,00	595,00
55	05	modulo de ignição para motosserras modelo stihl ms 361.	INTER BRASIL	98,00	490,00
64	300	carcaça do virabrequim para motosserras modelo stihl ms 381.	LUBRAX	29,50	8.850,00

FS SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 11.523.678/0001-75–VALOR TOTAL R\$ 2.776,00

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
04	02	motosserra para uso agropecuário especificações mínimas: capacidade mínima do tanque de combustível (l): 0,460 l; cilindrada de no mínimo: 50,2cm³; peso máximo: 5kg; potência de no mínimo 2,6kw/3,5cv; rotação lenta: 2.800 rpm; rotação máxima não inferior a: 14.000rpm; sistema antivibratório; conter válvula de decompressão–compensador de entrada de ar; tensor lateral de corrente; e, sistema elasto start de acionamento dos motores de combustão, sabre de no mínimo 40 cm. garantia 12 meses.	KAWA SHIMA KCS 520E	1.388,00	2.776,00

LUIZ TADEO DAMASCHI – CNPJ: 01.424.128/0001-45–VALOR TOTAL R\$ 1.760,00

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
20	40	cabecote de corte trimcut 41-2, para roçadeiras modelo stihl fs 220.	PM	30,00	1.200,00
39	20	reparo do carburador para roçadeiras modelo stihl fs 220.	ZAMA	28,00	560,00

NORTHWEST MAQ. E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 37.247.494/0001-13–VALOR TOTAL R\$ 3.200,00

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
02	02	motopoda características mínimas: 25,4cm³ cilindradas; comprimento do sabre de 30cm; comprimento total com conjunto de corte na faixa de 270 a 390 cm; com a haste telescópica; peso máximo de 7,5 kg; corrente 3/8 picco micro mini comfort 3; potência de 0,95kw (1,3cv); e, rotação lenta de 2.800 rpm e rotação máxima de 10.500 rpm. garantia de 12 meses.	VULCAN	1.600,00	3.200,00

MCA ASS. IMPORT. E COMERCIO LTDA – CNPJ: 42.519.684/0001-82–VALOR TOTAL R\$ 16.655,00

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	04	roçadeira lateral, características mínimas: combustível gasolina, com óleo 2 tempos, com no mínimo 35 cilindradas, motor mínimo de 1,7kw (2,3 din-ps), peso não superior a 8kg, tanque de até 600ml, rotação máxima não inferior a 12.000rpm e rotação lenta de 2.800 rpm. possuir guidão dobrável. acompanhar acessório de fio de nylon. garantia de 12 meses.	SNIPER	930,00	3.720,00
05	10	carburador para roçadeiras modelo stihl fs 220.	CATEDRAL	102,00	1.020,00
06	05	conjunto de cilindro para roçadeiras modelo stihl fs 220.	CATEDRAL	175,00	875,00
16	30	lamina 3 pontas para roçadeiras modelo stihl fs 220.	CATEDRAL	32,00	960,00
22	20	retentor para roçadeiras modelo stihl fs 220.	CATEDRAL	8,00	160,00
26	40	rolo de fio de 3mm, contendo no mínimo 312m P/roçadeiras stihl fs 220.	CATEDRAL	190,00	7.600,00
36	10	cabo de acelerador para roçadeiras modelo stihl fs 160/fs 220.	CATEDRAL	28,00	280,00
37	05	volante para roçadeiras modelo stihl fs 220.	CATEDRAL	120,00	600,00
50	04	modulo de ignição para motosserras modelo stihl ms 361.	CATEDRAL	120,00	480,00
53	03	carcaça do virabrequim para motosserras modelo stihl ms 381.	CATEDRAL	320,00	960,00

Clevelândia, 22 de junho de 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod391618

Pregão Eletrônico Nº 00036/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.574.064/0001-08 - COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Colcha cama	Unidade	1000		R\$ 162,7300	R\$ 96,0000

Marca: CLL

Fabricante: CLL

Modelo / Versão: COBERDROM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Edredon tamanho casal, medindo 2,20 x 2,40m, antialérgico, composição: soft fleece ou soft flannel 100% poliéster mínimo 180 g/m, enchimento de manta 100 % poliéster 180gr. Uma lado estampado outro lado liso

Total do Fornecedor: R\$ 96.000,0000**Valor Global da Ata: R\$ 96.000,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Cod391655

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022 – PROCESSO Nº. 072/2022****EXCLUSIVOS PARA MEI-ME-EPP****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **12/07/2022, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do **COMPRAGOVERNAMENTAIS**, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, tendo por objeto, “**Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos hospitalares infectantes, perfurocortantes e químicos (serviços de saúde –RSS)**”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “1” do edital.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou [licitacao](http://licitacao.com.br), podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 22 de junho de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
Pregoeiro

Cod391657

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PROCESSO Nº. 063/2022**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 147 de 12 de maio de 2022, com base na lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo nº020/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, nas competições, campeonatos, festivais e outras atividades esportivas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte”.

ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ARBITROS APA – CNPJ: 04.365.503/0001-11

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	30	550,00	16.500,00
02	40	380,00	15.200,00
03	250	310,00	77.500,00
04	50	260,00	13.000,00
05	40	240,00	9.600,00
06	50	310,00	15.500,00
07	50	310,00	15.500,00
08	40	240,00	9.600,00
09	30	270,00	8.100,00
10	30	340,00	10.200,00
11	100	250,00	25.000,00
12	300	310,00	93.000,00
13	70	230,00	16.100,00
14	70	190,00	13.300,00
15	70	190,00	13.300,00
16	70	190,00	13.300,00
17	70	190,00	13.300,00
18	70	190,00	13.300,00
Valor Total R\$ 391.300,00			

Clevelândia, 22 de junho de 2022.

Lucia Jacinta Preuss Tonial
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 128/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º–Fica concedido Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), ao servidor público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de junho de 2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE MAIO
Soeli Ecks	Atendente de Farmácia	-	40%

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de junho de 2022. JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 129/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º–Fica concedido Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), ao servidor público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de junho de 2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE MAIO
Angelita Aparecida Rodrigues Nunes	Agente Comunitário de Saúde	30%	40%

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de junho de 2022. JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 130/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º–Fica concedido Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), ao servidor público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de junho de 2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE MAIO
Luziane de Fátima Pereira	Atendente de Farmácia	30%	40%

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de junho de 2022. JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 131/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º–Fica concedido Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), ao servidor público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de junho de 2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE MAIO
Maristela Duarte Hipólito	Agente Comunitário Saúde	60%	80%

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de junho de 2022. JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 132/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º–Fica concedido Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), ao servidor público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de junho de 2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE MAIO
Marilei Aparecida Tortelli	Técnica de Enfermagem	60%	80%

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Coronel Domingos Soares Pr, em 10 de junho de 2022. JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº094/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 492/2022, juntamente com o parecer do Departamento de Educação e da Procuradoria Municipal, RESOLVE: CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. NILZA DE ABREU TAQUES, portadora CPF/MF nº 946.277.899-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º e o disposto no Artigo 51 da Lei nº 818/2017, atualmente lotada junto a Escola Francisco Taques, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 22 de junho de 2022 a 22 de setembro de 2022, devendo retornar as suas funções em 23 de setembro de 2022.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Coronel Domingos Soares Pr., em 21 de junho de 2022. JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod391667

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022 – Data 21/06/2022

Ref. Pregão 25/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): FRANCISCO DE SOUZA 01465343954, Sediada na RUA JOSE SALVADOR , S/N CONJ–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 43.341.300/0001-47

OBJETO(S): Contratação de serviços de transporte escolar para o Município de Coronel Domingos Soares - VALOR CONTRATUAL: R\$ 173.253,60(Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos), respeitados os valores individuais. FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 60 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3440	07.003.12.361.0007.2043	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	3450	07.003.12.361.0007.2043	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	3470	07.003.12.361.0007.2043	113	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	3480	07.003.12.361.0007.2043	125	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	3490	07.003.12.361.0007.2043	504	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	3850	07.003.12.362.0007.2047	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	3860	07.003.12.362.0007.2047	113	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	3870	07.003.12.362.0007.2047	125	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Cod391614

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022 – Data 15/06/2022

Ref. Processo dispensa 8/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES–APROCEL, Sediada na RUA PROJETADA, SN QUADRA 02 LOTE06–CEP: 85557000–BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.406.381/0001-25

OBJETO(S): Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 226.192,30(Duzentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3540	07.003.12.361.0007.2044	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3910	07.004.12.365.0007.2048	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4120	07.004.12.365.0007.2051	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cod391641

TERMO ADITIVO 6**CONTRATO 92/2021-PMCDs**

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e FRANCISCO DE SOUZA 01465343954, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA JOSE SALVADOR, S/N CONJ-CEP: 85557000-BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 43.341.300/0001-47 neste ato devidamente representada por FRANCISCO DE SOUZA de CPF 014.653.439-54, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1. Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 24 dias no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando e execução em 10/07/2022 e vigência em 10/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares-PR., 16/06/2022.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod391650

TERMO DE APOSTILAMENTO 1**CONTRATO 63/2022-PMCDs**

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 63/2022, decorrente do pregão 29/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO**
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2616 do DIOEMS de 24/05/2022, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5170	08.006.15.452.0010.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena. Cel. Domingos Soares-PR, 22/06/2022.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod391651

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022 – Data 22/06/2022

Ref. Processo dispensa 17/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Sediada na AV. XV DE NOVEMBRO, 4080-CEP: 85560000, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.476.734/0001-77

OBJETO(S): GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES, ONDE O DEPARTAMENTO DE ESPORTES PODERÁ UTILIZAR VARIAS MODALIDADES E COMPETIÇÕES AO MESMO TEMPO, TER ACESSO AO SISTEMA COMPLETO E SUPORTE DIARIAMENTE SEM CUSTOS ADICIONAIS, PLANILHA PARA CATEGORIAS DE BASE, RELATÓRIOS DAS COMPETIÇÕES COMO, CARTÕES, GOLS, CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES, TABELA DE JOGOS, SÚMULAS, RELATÓRIOS DE RESULTADOS, LOGOS E ARTES PARA DIVULGAR OS JOGOS.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000,00(Um Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Ate 30 dias após a emissão de Nota Fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6290	12.001.27.812.0009.2076	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Cod391670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECISÃO

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório para aquisição de itens de higiene para alunos da creche municipal.

Considerando a disputa realizada no pregão eletrônico, foi declarado os vencedores conforme resultado final de licitação e adjudicação fls. 279 a 282.

Parecer jurídico foi favorável ao certame. Dotação orçamentária fornecida pelo setor de Contabilidade e Secretaria de Finanças.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR homologo este procedimento pregão eletrônico 052/2022.

Cruzeiro do Iguaçu, 19 de maio de 2022.

LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

Cod391603

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR-CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 - CONTRATO Nº 041/2021

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr LEONIR ANTONIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5–CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa HALISSON CARLOS PACHECO 07712955964, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.628.243/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por HALISSON CARLOS PACHECO, Carteira de identidade nº 101008975, inscrito no CPF nº 077.129.559-64, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Eletrônico nº 017/2021 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULAS - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação e configuração de software, conforme descrito no Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes a redução no valor de até R\$:33,00(trinta e três reais), referente a redução sofrido no valor.

Descrição	Valor atual	Quantidade restante no contrato	Valor REDUZIDO	Valor atualizado	Valor Total Aditivado
Contratação empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em instalação e configuração de software, linguagem Java. Sistemas de ponto com Delphi e Firebird. Servidores Windows e Linux. Configurações de rede, rede lógica, terminais de rede, recarga de cartuchos para impressoras, configuração de sistemas e instalação de CFTV IP, com mão de obra de técnico especializado, com carga horária semanal de 40 horas, sendo 8 horas diárias.	4.726,99	11	3,00	4.723,99	33,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento. Cruzeiro do Iguaçu, 17 de junho de 2022.

LEONIR ANTONIO GELHEN - Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

Contratante

HALISSON CARLOS PACH. 07712955964 - Contratada

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

Cod391653

EXTRATO DE DISPENSA Nº 031/2022

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PROCESSO DISPENSA Nº 031/2022 Giane Cardoso da Silva Belle - CPF:627.352.929-91
OBJETO:	O objeto do presente termo é o processo de dispensa para contratação da empresa para realização e continuidade de aulas na modalidade Ballet Clássico e Ritmos Variados. 20 horas semanais.
VALOR TOTAL:	R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
PRAZO:	Até 31/12/2022.
DOTAÇÃO:	33.90.36.00.00. Outros serviços de terceiros a pessoa Física.

Cod391659

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR- CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 CONTRATO Nº 016/2021

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTONIO GELHEN portador da Cédula de Identidade nº 6.799.708-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.392.749-53 e do outro lado a CONTRATADA, Empresa MAIQUELI CHAVES 11843404982, CNPJ nº 31.838.461/0001-61, com endereço AV PARIGOT DE SOUZA, CEP 85598000, representada por MAIQUELI CHAVES, Carteira de identidade nº140861480, inscrito no CPF nº 118.434.049-82, conforme consta do contrato.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de materiais de construção, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DE VALOR

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor do reajuste	Valor do reajuste	Valor total do reajuste
84	Alcool etílico hidratado 46º INPM, validade mínima de 12 meses; embalagem contendo 1 litro.	1200	R\$ 6,25	R\$ 0,67	R\$ 6,92	804,00
88	Amaciante roupa (2lts), aspecto f físico líquido v viscoso, solúvel em água, base neutra.	50	R\$ 9,73	R\$ 1,18	R\$ 10,91	59,00
95	Detergente para louça (500ml) com glicerina biodegradável el. tensoativo aniônicos, glicerina, coadjuva ante. preserva antes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Com registro na ANVISA	500	R\$ 3,12	R\$ 0,94	R\$ 4,06	470,00
140	Água Sanitária com cloro, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	200	R\$ 18,37	R\$ 1,33	R\$ 19,70	266,00
147	Detergente super. ativado PLUS, indicado p/ lavagem de motores, fúrgões, rodas e chassis de veículos. Diluição de 1 litro para 40 litros de água. Embalagem com 50 litros. Com registro na ANVISA.	20	R\$176,85	R\$ 44,25	R\$ 221,10	885,00
						R\$ 2.484,00

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$:2.484,00(dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento

Cruzeiro do Iguaçu, 22 de junho 2022.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr. **MAIQUELI CHAVES 11843404982**
Contratante **Contratado**

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

Cod391681

CONVOCAÇÃO Nº001/2022-FUNÇÃO MOTORISTA PSS

LEONIR ANTONIO GELHEN-PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1389/2021 resolve convocar o candidato classificado no Processo Seletivo 001/2022, no cargo de Motorista, abaixo relacionado para comparecer do dia 22/06/2022 a 28/06/2022 para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, junto à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, sito Avenida 13 de maio, 906, Centro, munidos dos documentos descritos abaixo sob pena de perder a vaga.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	26	JAIR SCHORNER

Art. 1º O candidato deverá apresentar a seguinte documentação conforme Item 12.5 da Normativa 001/2022:

- Cartão do PIS/PASEP;
- Título Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira/Cédula de Identidade-RG;
- Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- Diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo público, reconhecido pelo MEC;
- Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelo cartório judicial estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
- Declaração de Não acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
- Conta corrente-Bradesco, Cresol, Sicoob ou Caixa Econômica Federal sendo conta

salário, vinculada com o CNPJ da prefeitura;

m) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;

n) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e atestado que não pertence ao grupo de risco do coronavírus, comprovadas por exame médico admissional;

o) Comprovante de Residência;

p) Certidão de que não recebe benefício por incapacidade junto ao INSS;

q) Declaração que não recebe nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria – RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);

r) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal;

s) 1 (uma) fotografia 3x4 cm, atual colorida;

t) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito)anos.

u) Cópia do CPF dos dependentes;

v) Comprovante de Qualificação Cadastral (e-Social);

w) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse ou Declaração de imposto de renda do exercício imediatamente anterior.

Art. 2º O candidato convocado que não comparecer, perderá o direito de optar pela vaga existente, passando sua classificação para o fim de lista.

Cruzeiro do Iguaçu, 22 de junho de 2022. LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod391640

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

PORTARIA N.º 005/2022

SÚMULA: Concede férias à servidora efetiva do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR. Marcelo Adriano Antunes, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 2º da Lei Ordinária 1129/2019, de 12/02/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, Angela Janifer Oening, RG 5.733.236-0, CPF 014.592.459-97, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Alimentação, conforme segue:

	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	Nº. DE DIAS
Angela Janifer Oening	02/07/2020 a 01/07/2021	21/06/2022 a 10/07/2022	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.



Marcelo Adriano Antunes - Presidente da Mesa Diretora
Registre-se e Publique-se

Cod391624

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: MASTER MONITORAMENTO E ALARMES FRANCISCO BELTRÃO LTDA, CNPJ sob nº 30.214.533/0001-37. OBJETO: Seleção de propostas visando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio–Bombeiro Civil, para realização do XXI Festival Valores da Nossa Terra 2022, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer desta municipalidade. VALOR: R\$ 4.590,56 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos. DATA: 22 de Junho de 2022. Mangueirinha 22 de Junho de 2022. PUBLIQUE-SE - Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de camisetas e brindes para as campanhas Agosto Azul Agosto Dourado, Outubro Rosa, Vacinação, Junho Paraná sem Drogas, entre outras realizadas anualmente pela secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 08 de julho de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122. Mangueirinha 22 de Junho de 2022. Publique-se - Dorli Netto - Pregoeiro

Cod391665

PSS/PMM N.º 003/2022

RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, vem através da presidente do processo seletivo simplificado PSS/PMM nº 003/2022, informar, resultado preliminar das inscrições.

MÉDICO ESF		
NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
Pedro Luis Suarez Leiva	18/05/1975	30
Alexia Almeida Tramontini	20/08/1994	10
Guilherme Pizoni Casagrande	21/08/1995	10

Mangueirinha, 20 de junho de 2022

Daiane de Mello Moraes

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cod391671

PSS/PMM N.º 005/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2022

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, vem através do presidente do processo seletivo simplificado PSS/PMM nº 005/2021, informar, edital de convocação nº 01/2022. O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação no PSS.

Técnico de Enfermagem		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maiara Fomari	5	5º

Mangueirinha, 20 de junho de 2022

Maximiano Augusto Berti Cecura

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cod391673

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 002/2022

PERMITENTE: Município de Mangueirinha
PERMISSIONÁRIA: LUANA CRISTINA GUBERT 07531240920–ME
DO OBJETO – PERMISSÃO DE USO, a título não oneroso, do estacionamento localizado no Paço Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, para a instalação de food truck na realização do Festival Valores da Nossa terra, a ser realizado nos dias 25 de junho de 2022, 16 de julho de 2022, 13 de agosto de 2022 e 10 de setembro de 2022 no Centro de Eventos Darci Gubert. VIGÊNCIA: Até 11 de setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022. Mangueirinha, 14 de junho de 2022.

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 005/2022

PERMITENTE: Município de Mangueirinha
PERMISSIONÁRIA: ANA LUIZA TEODORO DE GOIS 08159741910–ME
DO OBJETO – PERMISSÃO DE USO, a título não oneroso, do estacionamento localizado no Paço Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, para a instalação de food truck na realização do Festival Valores da Nossa terra, a ser realizado nos dias 25 de junho de 2022, 16 de julho de 2022, 13 de agosto de 2022 e 10 de setembro de 2022 no Centro de Eventos Darci Gubert. VIGÊNCIA: Até 11 de setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022. Mangueirinha, 14 de junho de 2022.

Cod391602

DECRETO 204/2022

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 6º da Lei Municipal nº 2216/2021, de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 1.946.754,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, a Anulação de Dotação dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 22 de Junho de 2022.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 54 / 074

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 23/06/2022 até 23/06/2022

Exercício de 2022

Página: 1/2

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA													
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	1	Adicionar	Anulação de dotação	275.754,00	103	2.013	3.3.90.30.00.00.00.00	2003 - COSIP - Contribuição de Ilumina	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	2	Subtrair	Anulação de dotação	275.754,00	105	2.013	3.3.90.39.00.00.00.00	2003 - COSIP - Contribuição de Ilumina	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	3	Adicionar	Anulação de dotação	250.000,00	161	2.021	3.3.90.30.00.00.00.00	1103 - 5% Sobre Transferências Consti	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	4	Adicionar	Anulação de dotação	500.000,00	163	2.021	3.3.90.32.00.00.00.00	1103 - 5% Sobre Transferências Consti	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	5	Adicionar	Anulação de dotação	250.000,00	166	2.021	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 5% Sobre Transferências Consti	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	6	Subtrair	Anulação de dotação	1.000.000,00	154	2.021	3.1.90.11.00.00.00.00	1103 - 5% Sobre Transferências Consti	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	7	Adicionar	Anulação de dotação	60.000,00	470	2.066	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	8	Subtrair	Anulação de dotação	60.000,00	406	2.056	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	9	Adicionar	Anulação de dotação	275.000,00	565	2.053	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	10	Subtrair	Anulação de dotação	1.825,00	33	2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	11	Subtrair	Anulação de dotação	1.766,00	79	2.009	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	12	Subtrair	Anulação de dotação	2.912,00	84	2.010	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	13	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	90	1.001	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	14	Subtrair	Anulação de dotação	2.499,00	126	2.015	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	15	Subtrair	Anulação de dotação	486,00	142	2.019	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	16	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	382	1.007	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	17	Subtrair	Anulação de dotação	11.017,00	351	2.051	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	18	Subtrair	Anulação de dotação	2.180,00	388	1.008	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	19	Subtrair	Anulação de dotação	2.500,00	391	1.009	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	20	Subtrair	Anulação de dotação	2.732,00	409	2.056	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	21	Subtrair	Anulação de dotação	54.576,00	484	2.068	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	22	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	412	1.010	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	23	Subtrair	Anulação de dotação	51.000,00	414	1.010	4.4.90.61.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	24	Subtrair	Anulação de dotação	60.000,00	415	1.011	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	25	Subtrair	Anulação de dotação	5.722,00	428	1.012	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	26	Subtrair	Anulação de dotação	773,00	435	2.057	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	27	Subtrair	Anulação de dotação	3.616,00	504	2.072	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	28	Subtrair	Anulação de dotação	17.000,00	438	1.013	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	29	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	474	2.066	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	30	Subtrair	Anulação de dotação	898,00	475	2.066	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	31	Subtrair	Anulação de dotação	310,00	497	2.070	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	32	Subtrair	Anulação de dotação	188,00	487	2.069	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	33	Adicionar	Anulação de dotação	50.000,00	321	2.048	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	34	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	479	2.083	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	35	Adicionar	Anulação de dotação	286.000,00	234	1.021	4.4.90.61.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	36	Subtrair	Anulação de dotação	101.000,00	243	1.005	4.4.90.51.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	37	Subtrair	Anulação de dotação	11.000,00	274	2.038	4.4.90.52.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	38	Subtrair	Anulação de dotação	17.000,00	282	2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	39	Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	293	2.041	4.4.90.52.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E	000000 - Título a Classificar
43	Decreto 0002/04/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	40	Subtrair	Anulação de dotação	100.000,00	59	2.006	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar

Fonte: Sistema Beta SAPO - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



4081538030

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 55 / 074

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 23/06/2022 até 23/06/2022

Exercício de 2022

Página: 2/2

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
43	Decreto 000204/22	002216/21	Suplementar	23/06/22	41	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	278	2.039	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EX 000000 - Titulo a Classificar		
Total da entidade:								3.893.508,00						

RESUMO

Suplementar:	1.946.754,00	Adicionar anulação de dotação:	1.946.754,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	1.946.754,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cod391675

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 117/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora ALINNE BERCKENBROCK MACHADO para exercer suas funções em Caráter Probatório no Cargo de Professor e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, Lei Complementar nº. 022 de 27 de Dezembro de 2017 e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2018 de 19 de Setembro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Servidora ALINNE BERCKENBROCK MACHADO, CPF/MF sob Nº. 074.332.609-19, para exercer sua função em Caráter Probatório para o Cargo de Professor, lotado no departamento Municipal de Educação, percebendo os proventos previstos em Lei, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 21 de junho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod391676

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2021, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 26/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ATACADO MINIPREÇO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e ATACADO MINIPREÇO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 37.196.858/0001-83, situada na RUA SÃO PAULO, 2364, na Cidade REALEZA, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 078.985.239-03 e Cédula de Identidade nº 132619360, residente e domiciliado na cidade de REALEZA-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 142/2021, de 24 de junho de 2021, que passa a conter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, findando em 23 de junho de 2023.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade e conveniência na prorrogação deste contrato, este se dará conforme prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão dilatação do prazo de vigência, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura. E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas. Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 22 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ATACADO MINIPREÇO LTDA - JOÃO VITOR COMIRAN NESPOLO
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____ Rg:

2. _____ Rg:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2021, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 26/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E CLENICE CIKOSKI-ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e CLENICE CIKOSKI-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 85.502.052/0001-19, situada na Avenida Joaquim Bonetti, 378, na Cidade ENÉAS MARQUES, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor CLENICE CIKOSKI, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 667.598.469-15 e Cédula de Identidade nº 49486138, residente e domiciliado na cidade de ENÉAS MARQUES-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 143/2021, de 24 de junho de 2021, que passa a conter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, findando em 23 de junho de 2023.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade e conveniência na prorrogação deste contrato, este se dará conforme prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão dilatação do prazo de vigência, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura. E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas. Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 22 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

CLENICE CIKOSKI-ME - CLENICE CIKOSKI - CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____ Rg:

2. _____ Rg:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2021, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 26/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E LUIZ FELISAKI-ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e LUIZ FELISAKI-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 02.662.378/0001-86, situada na Avenida Alexandre Bonetti, 909, na Cidade NOVA ESP. SUDOESTE, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor LUIZ FELISAKI, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 553.594.859-49 e Cédula de Identidade nº 40899561, residente e domiciliado na cidade de NOVA ESP. SUDOESTE-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 144/2021, de 24 de junho de 2021, que passa a conter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, findando em 23 de junho de 2023.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade e conveniência na prorrogação deste contrato, este se dará conforme prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão dilatação do prazo de vigência, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura. E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas. Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 22 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

LUIZ FELISAKI-ME - LUIZ FELISAKI - CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____ Rg:
2. _____ Rg:

Cod391642

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 260/2021, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 57/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 04.877.915/0001-30, situada na Avenida Brasil, 124, na Cidade Três Barras Do Paraná, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor DALVO KOERICH JUNIOR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 007.138.249-64 e Cédula de Identidade nº 57425466, residente e domiciliado na cidade de Três Barras Do Paraná- PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 260/2021, de 26 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 46.797,90 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), aqui por diante denominado “Valor contratual”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão reprogramação do orçamento, o qual em acordo com o departamento de engenharia optou-se por alterar a cobertura da obra telha trapézio 25 normal, por uma telha dupla com isolante para melhor conforto dos usuários, sendo acrescido rufos de fechamento ao projeto. Sendo assim o valor do presente aditivo é de R\$ 8.614,56 (oito mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 46.797,90 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) conforme especificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura. E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas. Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP
DALVO KOERICH JUNIOR - CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____ Rg:
2. _____ Rg:

Cod391643

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 130/2022 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2022 - DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: AMPERNET-TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.596.419/0001-09

DO OBJETO: Contratação de link de internet fibra óptica dedicado de 1GB com redundância, suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva da rede interna de internet, nos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. DO VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

INÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de junho de 2022.

TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29 de junho de 2023.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de junho de 2022 - JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod391644

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 68/2022
- Licitação nº Pregão Eletrônico nº 41/2022
- Data Homologação 22 de junho de 2022.
- Objeto da Licitação Aquisição de tablets para atividades de vigilância em saúde e atenção básica em saúde, vinculada com recursos referente a Resolução SESA 1071/2021, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

NOME DO FORNECEDOR	LOTE	TOTAL HOMOLOGADO
J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES 27.465.898/0001-20	1	16.580,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de junho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod391645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 19.958 – CONCEDER – de 1º de junho de 2022, Publicado no “DIOEMS”, em data de 08 de junho de 2022. Edição nº 2627.

Onde Se Lê:–“ - CONCEDER

Art. 1º – Licença Prêmio à servidora ELEANE FORTES, inscrita no CPF/MF sob nº 060.719.669-65, portadora do RG nº 9.836.745-4, admitida em 22/05/2017, no cargo de Professor Educação Fundamental/Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto ao CMEI Tia Carne, sob o regime Estatutário, a contar de 08 de junho de 2022 até 05 de setembro de 2022.

Leia – se:–“ - CONCEDER

Art. 1º – Licença Prêmio à servidora ELEANE FORTES, inscrita no CPF/MF sob nº 060.719.669-65, portadora do RG nº 9.836.745-4, admitida em 22/05/2017, no cargo de Professor Educação Fundamental/Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto ao CMEI Tia Carne, sob o regime Estatutário, a contar de 09 de junho de 2022 até 06 de setembro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 22 de junho de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod391666

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO Nº 115/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 31/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15/06/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR.

CONTRATADA: IPAC- INSTITUTO PALMENSE DE AÇÕES COMUNITARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.286.966/0001-25, com sede na R. Cel. José Osório, Centro, no Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representada por Vainne Tabajara Schneider, inscrito no CPF nº 244.664.849-53

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs para Prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento Casa de Passagem, com serviço de acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência definido em Lei e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, garantindo 200 vagas (pernoites) à Administração Municipal e cumprindo as metas para todos os acolhidos.

DT	Descrição	MES	QTD	VALOR	Observações
01	Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs para Prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento Casa de Passagem, com serviço de acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência definido em Lei e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, garantindo 200 vagas (pernoites) à Administração Municipal e cumprindo as metas para todos os acolhidos.	03		R\$ 10.823,00	31.869,00

RECURSOS: 337-18.010.08.243.0047.6004.3.350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES 00000.100000.01.07.00.00

VALOR: R\$ 31.869,00 (TRINTA E UM MIL E OITOSSENTOS E SESENTA E NOVE REIAS)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão de Imposto Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 31 dezembro 2022

FORO: Comarca de Palmas, Estado

Cod391646

PALMAS
Prefeitura
Notificação de Recebimento de Recursos
Conforme determina o Artigo 9º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

13/JUNHO/2022	
Programa	Valor
SNA-SIMPLES NACIONAL	3.311,96
TOTAL	3.311,96

Palmas, 21/06/2022

Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

PALMAS
Prefeitura
Notificação de Recebimento de Recursos
Conforme determina o Artigo 9º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

14/JUNHO/2022	
Programa	Valor
ICS – ICMS ESTADUAL	942.591,07
FUS – FUNDO SAUDE	141.388,66
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC	135.374,12
BASICA E VL RIZ PROF EDUC	2.872,56
SNA-SIMPLES NACIONAL	1.222.126,41
TOTAL	1.222.126,41

Palmas, 21/06/2022

Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

PALMAS

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 9º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

15/JUNHO/2022	
Programa	Valor
RPM – ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	855,28
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VL RIZ PROF EDUC	583.746,57
SNA-SIMPLES NACIONAL	5.460,88
TOTAL	590.062,73

Palmas, 21/06/2022

Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

Grupo	Estratégia	Data	Valor
ATENCAO PRIMARIA	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	13/06/2022	R\$ 13.632,50
ATENCAO PRIMARIA	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	13/06/2022	R\$ 8.500,00
ATENCAO PRIMARIA	INCENTIVO FINANC.DA APS – DESEMPENHO	13/06/2022	R\$ 27.219,00
ATENCAO PRIMARIA	INCENTIVO FINANC.DA APS – CAPITACAO PONDERAD	13/06/2022	R\$ 198.343,93
ATENCAO PRIMARIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2022	R\$ 49.600,00
Total			R\$ 297.295,43
Total			R\$ 297.295,43

Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

Grupo	Programa	Data	Valor
PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPNOTE - Ensino Médio - Port	15/jun/22	1.218,89
PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	15/jun/22	632,58
PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	15/jun/22	4.968,13
QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios	14/jun/22	183.429,57
Total			R\$ 190.249,17
Total			R\$ 190.249,17

Edson Roberto Serafini
Diretor da Secretaria de Finanças

TERMO ADITIVO Nº 52/2022

Cod391595

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 88/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2021, Teodoro nº 17/2021, celebrado entre o MUNICIPIO DE PALMAS e TEODORO MERETIKA.

O MUNICIPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade; portador do CPF nº. 183.136.630-49 e RG sob nº. 45735150-PR, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e TEODORO MERETIKA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.315.748/0001-48, com sede na Estrada Ponciano, s/n, Rodovia I – Via Madejar, Município de Palmas, Estado Paraná, CEP 85.555-000, telefone 42-99802-9950 e 42-3552-1213, neste ato representada pelo Sr. TEODORO MERETIKA, inscrito no CPF nº. 649.482.509-53 e inscrito no RG nº 4.604.849-0/PR, residente e domiciliado em Palmas/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o memorando nº 385/2022 do Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e documentos que o acompanham (fls. 546 a 568).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opinio pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor TEODORO MERETIKA (devido ser observado, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ficando o presente parecer condicionado à: i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; iii. Comprovação da permanência da vantagem econômica para a Administração Pública Municipal na continuidade do contrato; iv. Compatibilidade dos valores atualizados com o padrão do mercado do respectivo item; e v. Comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do § 2º do art. 7º da Lei de Licitações. (...)”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “I – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor TEODORO MERETIKA (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer.”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 25/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado em 10,723390 o valor unitário do item contratado com base no IGP-M (acumulado dos últimos 12 meses) referente à Maio/2022 a contar do vencimento, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit.	Valor com com reajuste IGP-M 10.723390%
1	LINHA 11, PERÍODO VESPERTINO, SAÍDA DE PALMAS AS 10H, SEGUINDO PARA O ABARRACAMENTO, PASSANDO PELA FAZENDA DE NABOR PACHECO, FAZENDA DE DIRCEU CHIOTI, FAZENDA DE JURANDIR STAHLSCHEIDT, FAZENDA ALFREDO VARASCHIN, FAZENDA DE JOARES RIBAS, MOACIR CAMARGO, FAZENDA DE VITORIO SALVADORI, FAZENDA SÃO JORGE, ATÉ AS ESCOLAS URBANAS, PERNITE EM PALMAS/PR, PERCURSO DIÁRIO DE 168 KM NÃO PAVIMENTADO. NECESSIDADE DE UM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS. (KM) (69926-1).	KM	R\$ 8,97	R\$ 9,93

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 08 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolauou – Prefeito

TEODORO MERETIKA
Teodoro Meretika – Representante

Cod391608

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 107/2022 - Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 12/07/2022; CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico-BLL COMPRAS: www.bll.org.br MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 548.010,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e dez reais). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item observadas as especificações técnicas definidas no Edital. OBJETO: Contratação de prestadores de serviços Pessoa Jurídica, para realização de oficinas operativas, integrativas e esportivas sendo: capoeira, dança, may thay, artesanato, voleibol, basquetebol, futebol, natação, flauta, violão, teatro, canto e coral para atender as necessidades dos programas e projetos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social., de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações-Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br - Palmas, 22/06/2022 - Kosmos Panayotis Nicolauou - Prefeito Municipal

Cod391634

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 154/2022

PROCESSO Nº 60/2022-Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 08/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2022 - CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.161.181/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Kosmos Panayotis Nicolauou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas estado do Paraná - CONTRATADA: M H EMPREITEIRA DE OBRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.958.184/0001-89, estabelecida na rua Dr. Jose Joaquim Araújo Perpétuo, nº 149, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Marly Corvolan Hilário, portador do CPF nº 825.963.019-20 e RG sob nº 5.175.566-9, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas estado do Paraná. OBJETO: O Presente Contrato de Empreitada e Mão de Obra tem como Objeto à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e equipamento para execução de assentamento de piso intertravado (comum e tátil) utilizando bloco retangular (paver) com aplicação em passeios públicos, travessias elevadas, praças e prédios públicos, como também execução de rampas de acessibilidade, conforme especificações deste edital e seus anexos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, etc. RECURSOS: :21-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 2130- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 15.452.0006.2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS 1000 / 1504 e 1512- FONTE 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURIDICA 2140 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO 15.452.0006.2018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 1000-FONTE 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURIDICA 12-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1210 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0005.20081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1000-FONTE 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURIDICA VALOR: R\$ 3.958.475,00 (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). FATURAMENTO: Conforme contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas. Gestor do Contrato: Joselito Soares da Silva matrícula funcional Nº 1008010 profissional qualificada e devidamente credenciada pelo Município de Palmas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Luiz Alberto Zigueur de Almeida matrícula funcional Nº 3207294, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Fiscal da obra: Magda Dametto, matrícula funcional Nº 3207000 profissional qualificada e devidamente credenciada pelo Município de Palmas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Altair de Almeida Guerino matrícula funcional Nº3207294, lotada na Secretaria Municipal de Administração. PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência das obras é o prazo de execução de 12 (doze) meses calendário e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura do contrato. FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod391635

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2022

PROCESSO Nº 64/2022- Nº 25/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolauou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR; CONTRATADA: Empresa FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.163/0001-49, com sede na Rua Álvaro Silva Abelardino, n.º 412, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.820-400, telefone (41) 98779-8459, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luan Compadre dos Santos portador do RG nº 13.317.697-7 e inscrito no CPF n.º 041.621.479-73 OBJETO: Contratação de serviços especializados, para fins de execução de serviços de varrição, capina, raspagem e roçada de vias e logradouros públicos, que apresentarem a superfície pavimentada no perímetro urbano do município de Palmas-PR, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, conforme especificações técnicas e volume de serviços mensais de prestação, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. RECURSOS:

10.301.0034.2045 10.301.0034.2044 10.301.0034.2046	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BASICA	1303 1494 1000 1496 1510	3.3.90.39
08.244.0033.2051 08.244.0033.2052 08.244.0033.2054 08.243.0032.6002	- DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL - FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DESENV. FUNDO MUNICIPAL AÇÕES APOIO ASSIT.CRIANÇA ADOLECENTE	1000 1934 1936 1940 1938 1939	3.3.90.39 3.3.90.30
20.606.0013.2056	- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO	1000	3.3.90.39
04.122.0005.2008	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511	3.3.90.39
26.789.0049.2062 15.452.0006.2021 15.452.0006.2018	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO -EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1000 1504 1512	3.3.90.39
12.361.0020.2023 12.361.0020.2032 12.365.0021.2025 12.365.0021.2033	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% e 25% - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTALFUNDB 40% - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% e 25%	1102 1000 1103 1104	3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 1.344.000,13 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil e treze centavos) - FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias. FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/ Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matricula Funcional	Lotação
Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo	Fiscalizador	Thiago Demeczuk	019.969.709-41	1008010	Assessor de Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo.
Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo	Gestor	Joselito Soares da Silva	019.969.709-41	1008010	Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo
Educação	Fiscalizador	Luciana Teixeira	066.650.819-40	3205467	Secretaria Municipal de Educação
Educação	Gestor	Joseana Maria Nicolauou	360.383.770-34	3206868	Secretaria Municipal de Educação
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Fiscalizador	Vanderlei Marcelo Zwicker		1004160	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Gestor	Luis Eduardo de Araujo	081.339.849,55	3207068	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Administração	Fiscalizador	Altair de Almeida Guerino	099.509.049-19	3207948	Secretaria Municipal de Administração
Administração	Gestor	Luiz alberto Zigueur de Almeida	045.599.869-83	3207294	Secretaria Municipal de Administração
Assistência Social	Fiscalizador	Aline Ortigara	048.290.459-30	3207622	Secretaria Municipal de Assistência Social
Assistência Social	Gestor	Rosani Delurdes Bertoglio	543.434.539-87	3207595	Secretaria Municipal de Assistência Social
Saúde	Fiscalizador	Eonice Terezinha Ribeiro Vingra	023.298.889-70	3207256	Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod391652

LICITAÇÃO COM ITEM ABERTO PARA AMPLA CONCORRENCIA**PROCESSO Nº 105/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 45/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 15/07/2022;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ **457.563,00** (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, na modalidade LOCAL VC1 (fixo-fixo e fixo-móvel), LDN - Longa Distância Nacional VC2, VC3 (fixo-fixo e fixo-móvel) e LDI - Longa Distância Internacional (fixo-fixo e fixo móvel) com o fornecimento de troncos digitais SIP Trunking de DDR para 60 ou 64 canais e 100 ramais, incluindo a instalação, portabilidade, configuração, manutenção, suporte e ativação das linhas, bem como o fornecimento de licença de software de PABX IP, contendo de forma integrada recursos de PABX IP, chat e videoconferência, com hospedagem em servidor cloud dedicado no Brasil ou em servidor local fornecido em regime de comodato, incluindo serviço de instalação/implantação, manutenção, suporte, treinamento e medidas de segurança contra acesso não autorizado, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 22/06/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 100/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 41/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 11/07/2022;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cálculo de blindagem, controle de qualidade de raio-X, levantamento radiométrico, plano de proteção radiológico, treinamento em radioproteção e fornecimento de vidro plumbífero, de acordo com a RDC 330/19 do equipamento localizado na Clínica Infantil - UPINHA, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/06/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 104/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 44/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 14/07/2022;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ **237.500,00** (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais e trinta centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de concreto usinado a ser fornecido ao Departamento de Infraestrutura do município de Palmas-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 22/06/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 108/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 46/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15_do dia 18/07/2022

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de costura para atender as necessidades da Escola Municipal Nascer para Arte, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 22/06/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Cod391672

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 79/2022.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: PANIFICADORA MORAES LTDA. CNPJ Nº 03.508.500/0001-27.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA EM FRANCISCO BELTRÃO-PR.

ORIGEM: Processo inexigibilidade n.º 04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 92.660,00 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de junho de 2022 - ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 80/2022.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ROSELI M DA SILVA E CIA LTDA. CNPJ Nº 08.386.792/0001-96.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA EM FRANCISCO BELTRÃO-PR.

ORIGEM: Processo inexigibilidade n.º 04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 92.660,00 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de junho de 2022 - ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 81/2022. CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: SCHEIBLER BRUDER PANIFICADORA E RESTAURANTE EIRELI. CNPJ Nº 37.949.398/0001-17.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA EM FRANCISCO BELTRÃO-PR.

ORIGEM: Processo inexigibilidade n.º 04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 92.660,00 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de junho de 2022 - ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod391612

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 23/2022 - Exclusiva ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 06 de julho de 2022, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/Pr, 22 de junho de 2022. Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

Cod391619

DECRETO Nº 165 de 22/06/2022

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 4.520.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Reais).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1272/2021

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2022 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.520.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
04.005	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0002.2017	Empréstimos e Encargos da Dívida Interna e Externa	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2030	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
970	00101-Fundeb 60%	200.000,00
12.365.0016.2033	Manutenção dos Cmeis	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1160	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	385.000,00
12.361.0006.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1010	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
12.365.0016.2033	Manutenção dos Cmeis	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

1190	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00
12.361.0006.2027	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	800.000,00
07	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0009.2083	Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	800.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	140.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00
1510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	350.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00
1561	01069-REFORMA FHF CONTRATO REPASSE CR 895920/2019/MS/CAIXA	1.200.000,00
	SUBTOTAL	3.520.000,00
	TOTAL	4.520.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
04.004	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0005.2015	Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
12.123.0006.2023	Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 67 / 074

610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
620	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00
12.361.0006.2029	Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
940	00102-Fundeb 40%	200.000,00
12.365.0016.2033	Manutenção dos Cmeis	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1170	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
12.123.0006.2023	Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
	SUBTOTAL	850.000,00
07	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2039	ACS - Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1620	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	75.000,00
10.301.0009.2078	ESF - Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1700	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	260.000,00
10.301.0009.2079	Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.000,00
10.304.0009.2038	Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1870	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	128.000,00
10.305.0009.2037	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	37.500,00
10.305.0009.2076	Ações de Combate a Pandemias e Epidemias	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1950	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
10.301.0009.2039	ACS - Agentes Comunitários de Saúde	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 68 / 074

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1630	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	57.000,00
10.301.0009.2078	ESF - Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1710	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	94.000,00
10.301.0009.2079	Programa Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	37.000,00
10.304.0009.2038	Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	42.000,00
10.305.0009.2037	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.500,00
10.305.0009.2076	Ações de Combate a Pandemias e Epidemias	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1960	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00
10.301.0009.2078	ESF - Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.0009.2081	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00
10.302.0009.1042	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.305.0009.2076	Ações de Combate a Pandemias e Epidemias	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.000,00
10.301.0009.2081	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.0009.2078	ESF - Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.0009.2040	Atenção Primária a Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1680	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 23 de Junho de 2022

Ano XI – Edição Nº 2637

Página 69 / 074

	SUBTOTAL	1.290.000,00
	TOTAL	2.340.000,00

II– Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	980.000,00
	TOTAL	980.000,00

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.1.1.99.0.1.01.00.00.	RECEITA REFORMA FHF CONTRATO REPASSE CR 895920/2019/MS/CAIXA FTE 1069	1.200.000,00
	TOTAL	1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 22 de junho de 2022.

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

Cod391664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 2.978, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.955, de 07 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002	Departamento de Esporte e Cultura	
13.392.1303.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
	SUBTOTAL	130.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.001	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.1501.2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
3560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
	TOTAL	630.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002	Departamento de Esporte e Cultura	
13.392.1303.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
27.812.2701.2028	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
2070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	130.000,00
	TOTAL	130.000,00

II – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de São João, 21 de junho de 2022. CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Cod391599

DECRETO Nº 2.979, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.344.764,86 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.955, de 07 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.744.764,86 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1600	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
	SUBTOTAL	400.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2035	MANUTENÇÃO DO AP SUS	

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2495	00000-Recursos Ordinários (Livres)	554.764,86
2492	01052-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-AMBULANCIA	170.000,00
2493	01054-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-VAN	170.000,00
2494	01059-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Resol 47/22 ONIBUS	450.000,00
	SUBTOTAL	1.344.764,86
	TOTAL	1.744.764,86

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	854.764,86
	TOTAL	854.764,86

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-COTA MENSAL-PRINCIPAL	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	790.000,00
	TOTAL	890.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de São João, 21 de junho de 2022. CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod391600

*EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

CONTRATANTE: Município de São João – CNPJ nº 76.995.422/0001-06
 CONTRATADA: Extinzel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda–ME–CNPJ nº 03.309.386/0001 -06. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas fotoluminescentes indicativas de saída, necessárias para a sinalização da Fogueira 2022, do Município de São João – PR. VALOR: R\$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais). FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

*EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

CONTRATANTE: Município de São João – CNPJ nº 76.995.422/0001-06
 CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda–CNPJ nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, em atendimento a todas as Secretarias do Município de São João – PR. VALOR: 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais). FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Cod391593

*Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João–Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 79/2022, referente à contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico sequencial, nas festividades da Fogueira de São João 2022, a realizar-se nos dias 23, 24, 25 E 26 de junho de 2022, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação a proponente: Dariva Fogos e Pesca Ltda–ME. São João, 22 de junho de 2022. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato nº 189/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Dariva Fogos e Pesca Ltda- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico sequencial, nas festividades da Fogueira de São João 2022, a realizar-se nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022. Valor Global R\$ 64.999,99.

*Extrato do Termo Aditivo nº 150/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Martinelli Madeiras Eireli – EPP. Objeto: Prorroga os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 187/2019 por mais 12 meses.

Cod391639

EDITAL 006/2022

Dispõe sobre a convocação de suplentes do Conselho Tutelar do Município de São João-PR. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São João-PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.899, de 20 de março de 2020 e Lei nº 1928 de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados eleitos como membros suplentes para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São João/PR, na ordem de classificação conforme EDITAL 15/2019, para o preenchimento de uma vaga, para cobrir as férias da conselheira Cristine Martins de Andrade de 01/07/2022 a 20/07/2022.

Nome	Ordem de votação
SIMONE DE OLIVEIRA	6ª
ROZANA ROBETTI (RENUNCIOU)	7ª
ODENEIDE DOS SANTOS	8ª
MARISTELA LAZARIN VARELLA (RENUNCIOU)	9ª
VANIA CARVALHO BARBOSA	10º
SUZANA AMARAL BETZCH (em exercício)	11º
WILLIAN KELVIN GUEMBITZK	12º
JEFERSON PAULO LIMA PRESTES	13º
MARIANA SILVINA DOS SANTOS	14º
FERNANDA LORENZI	15º
GEIZI MARA ZANELLATO	16º
FRANCIELI DALMAZO	17º
WELEN CASAGRANDE	18º

Art. 2º Os candidatos possuem prazo de 01 (um) dia para apresentar-se junto ao CMDCA, a partir da data de publicação deste edital, manifestando intenção de assumir a vaga existente, sendo que, tão logo seja preenchida, na ordem de classificação, torna-se sem efeito a convocação dos demais.

Parágrafo único. A nomeação não será por ordem de comparecimento e manifestação de intenção e sim, obedecerá rigorosamente à classificação inicial, desde que a intenção seja manifestada dentro do prazo fixado neste Edital.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. São João-PR, 21 de junho de 2022. Fabiana Mioranza - Presidente do CMDCA

Cod391601

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RESOLUÇÃO Nº. 5, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Cría a Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal de São João.

A Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná aprovou e eu, Selço de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal de São João.

Art. 2º A comissão será formada pelos vereadores Jocimar Pereira de Souza (Presidente), Gessi da Silva Camargo, Laís B. Schuastz e Clóvis Dias.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 21 de junho de 2022. Selço de Oliveira. Presidente

Cod391656

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fazer perfuração e detonação de rocha, com aplicação de explosivo (dinamite, bem como contratação de escavadeira hidráulica acoplado com rompedor de rocha para desmonte de rocha para a Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

1. Onde se lê:

Item 10.8.2. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e ou CAU, em nome da empresa;

Item 10.8.3. Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU em nome do Responsável Técnico;

Item 10.8.6. Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico-CAT expedido pelo CREA, em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.

2. Leia-se:

Item 10.8.2. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU e ou CFT, em nome da empresa;

Item 10.8.3. Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA/CAU e ou CFT em nome do Responsável Técnico;

Item 10.8.6. Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico-CAT expedido pelo CREA/CAU E OU CFT, em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.

3. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 06 de julho de 2022, as 08h30min.

4. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 21 de junho de 2022. Leila da Rocha - Prefeita

Cod391611

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022 – Processo nº 268/2022.

OBJETO: Registro de preço, objetivando a futura ou eventual aquisição de pulseiras e etiquetas de classificação de risco para pacientes atendidos em unidades públicas de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste, com entrega parcial e fracionada conforme solicitação da Secretaria de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1-ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA CNPJ Nº 34.021.009/0001-09. Item 01 R\$ 58,99
2-MZZ-COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI CNPJ Nº 24.384.602/0001-58. Item 02 R\$ 93,50
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.854,80 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 20 de junho de 2022.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod391623

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/07/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, equipamentos de processamento de dados, equipamento para som e telecomunicações para o Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 07 de julho de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 22/06/2022.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod391661

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 029/2022; OBJETO: Contratação da empresa Divel Distribuidora de Veículos Ltda, situada na Avenida Presidente Kennedy, 463/501 cep 85.660-000, na cidade Dois Vizinhos-Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 75.928.838/0001-49, para revisão do VW gol placa BER-7d45, em período de garantia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. FORNECEDOR: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 75.928.838/0001-49, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 501-CEP: 85660000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 1.670,32 (um mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos), RECONHECIMENTO: 22/06/2022, por Olvides Pinto Ribeiro Fontana, Secretário Interino de Saúde. RATIFICAÇÃO: 22/06/2022, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod391669

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 49/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	EMILIANO ADEMIR RIBEIRO VIESBA EIRELI – CNPJ nº. 17.802.733/0001-42
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	17/06/2023
Prazo de execução	17/06/2023
Data assinatura	15/06/2022

Cod391609

